Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

EXMO. SR.
DANIEL CATTANI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa., apresentar a presente EMENDA ADITIVA ao projeto de lei 05/90 e se for o caso o SUBSTITUTIVO:

Inclui um artigo com o seguinte teor:

"O imóvel objeto da doação fica atingido pela cláusula de inalienabilidade por um prazo de vinte anos, a contar da data da publicação desta Lei".

Pato Branco, 07 de março de 1.990.

ERNESTO FRANCISCO PILATTI
Presidente

NEREU FAUSTINO CENI
Relator

DILETO NICHELE
Membro

EXMO. SR.
DANIEL CATTANI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 05/90:

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar parte da Chácara 26-E, com área de 1.017,00m² à SEGUNDA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar parte da Chácara 26-E, com área de 1.017,00m², à SEGUNDA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR de Pato Branco para que esta edifique o seu templo de reuniões , culto e sede própria e desde que neste local sejam realizadas gratuitamente, a todos os munícipes, sem distinção de credo , as seguintes atividades:

I - aconselhamento de casais;
II - orientação vocacional;
III - recuperação de viciados em tóxicos;
IV - cursos sobre formação do caráter e da personalidade.

Art. 2º - A donatária deverá promover a edificação no prazo de dois anos contados da publicação desta Lei.

Art. 3º - A inobservância aos preceitos desta Lei, ocasiona a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, perdendo a donatária o que houver edificado, sem direito a indenização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, 05 de março de 1.990.

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente:
Vereadores:

Da forma como foi remetido o presente Projeto de Lei, não há a possibilidade de aprová-lo. Nossa assessoria' jurídica em fundamentado parecer, explicou bem a impossibilidade' de ordem constitucional de subvencionar as igrejas, sejam elas de qualquer credo. Entretanto, o próprio inciso I, do artigo 19, da Constituição Federal, prevê uma exceção - quando houver a colaboração da igreja no interesse público.

A donatária pode perfeitamente usar o imóvel objeto da doação para prestar serviço público relevante para o Município.

Com este afã, inseri no artigo 1º do Projeto de Lei, uma série de obrigações de natureza pública que devem' ser cumpridas pela donatária, como a recuperação de viciados em tóxicos, aconselhamento de casais, orientação vocacional e cursos sobre formação do caráter e da personalidade.

Assim, entendo correto o parecer da assessoria jurídica, mas com a aprovação deste SUBSTITUTIVO a Lei será outra, dentro dos parâmetros da Constituição Federal. Necessário, pois,a sua aprovação.

VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Vereador - proponente

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº / 005 / 90

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Vimos através da presente levar a apreciação de aprovação do Projeto de Lei apenso a esta, por meio do qual se visa doar o imóvel urbano chácara 26-E com área de 1.017,00 m2 (hum mil e dezessete metros quadrados), para que a Segunda Igreja Quadrangular de Pato Branco, possa edificar seu templo para reuniões de culto de seus membros.

Na certeza de que esta terá de Vossa Senhoria a atenção peculiar, firmamo-nos com estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1990.

Clóvis Santo Padoan
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Segunda Igreja Quandrangular de Pato Branco e dá outras Providências.

.....

.....

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel Chácara 26-E, com área de 1.017,00 (hum mil e dezesete metros quadrados), à Segunda Igreja Quandrangular de Pato Branco para que edifique o seu templo para reuniões de culto e sede própria.

Art. 2º - A benificiária deverá promover a edificação no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - No caso de vir a ser dado destinação diversa que a prevista na presente Lei, o imóvel retornará com as benfeitorias não tendo a beneficiária qualquer direito a indenização.

Art. 4º - Da mesma forma retornará o imóvel ao Município em caso de inadimplemento do exposto no art. 2º desta Lei perdendo em favor do Município o que houver já edificado

Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

EXMO. SR.
DANIEL CATTANI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO:

A COMISSÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no uso de suas prerrogativas legais, apresenta ao Projeto de Lei nº 5/90 a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

Corrige o nome da donatária que passa a ser "IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR".

J U S T I F I C A T I V A :

Constou por equívoco o nome errado da donatária.

Pato Branco, 14 de março de 1.990.

NEREU FAUSTINO CENI - Presidente

ORADI FRANCISCO CALDATTO - Membro

ERNESTO FRANCISCO PILATTI - Relator

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

O Prefeito Municipal de Pato Branco, remeteu à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 05/90, através da mensagem 05/90 visando obter autorização para proceder a doação da área de 1.017,00 m2, da Chácara nº 26-E, À SEGUNDA IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR DE PATO BRANCO.

Este, em síntese, o Projeto de Lei em estudos.

O Projeto de Lei atende ao interesse público, pois a comunidade vem reinvicando a construção de um Templo Quadrangular. A emenda apresentada com a cláusula de inalienabilidade é oportuna e eficaz, para garantia do interesse público.

Desde que seja contemplado o parecer da Comissão de Justiça e Redação, quando estabelece entre outros que o Templo a ser edificado servirá gratuitamente à toda a comunidade indistintamente de credo, raça, cor e ideologia, somos contudo favoráveis ao Projeto de Lei.

É o nosso parecer. SMJ.

Pato Branco, 14 de março de 1.990.

NEREU FAUSTINO CENI - Presidente

ERNESTO FRANCISCO PILATTI - Relator

ORADI FRANCISCO CALDATTO - Membro

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pato Branco, remeteu à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 05/90, que autoriza a doação da área urbana de 1.017 m2 à SEGUNDA IGREJA QUADRANGULAR DE PATO BRANCO para edificar seu templo para reunião de culto e afins.

Consultado o art. 19, inciso I, da Constituição Federal, especialmente quando ressalva a colaboração de interesse público e observando o SUBSTITUTIVO do Projeto, que estabelece entre outros que o templo a ser edificado deverá servir gratuitamente a qualquer do povo, indistintamente de credo, raça, cor e ideologia à quaisquer atividades, contudo esta Comissão é de parecer favorável desde que cumprido o disposto acima.

Pato Branco, 07 de março de 1.990.

EM TEMPO: Todavia, a Comissão requer seja regularizado e devidamente instruído o pedido com cópia autenticada do estatuto registrado e nº CGC/MF. sob pena do PROJETO SER REJEITADO.

Pato Branco, 07 de março de 1.990.

ERNESTO FRANCISCO PILATTI
Presidente

NEREU FAUSTINO CENI
Relator

DILETO NICHELE
Membro

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pato Branco, 08 de março de 1.990.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Prefeito Municipal de Pato Branco, remeteu à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 05/90, visando obter autorização para proceder a doação da área de 1.017m2 à SEGUNDA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE PATO BRANCO.

Com o substitutivo apresentado ao projeto de lei, será possível a doação do imóvel solicitado, pois o que se visa é o atendimento ao interesse público e não somente à religião em si. Inúmeras obrigações assumirá a donatária, todas de caráter social e de interesse público. Portanto, estão satisfeitas as condições estabelecidas pelo artigo 19, incis o I, da Constituição Federal.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do SUBSTITUTIVO apresentado.

É o nosso parecer. "PRO VERITATE".

CLÓVIS PEDRO DE FAVERI - Presidente

VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA - Relator

ILÁRIO ANTONIO TONIOLO - Membro

ASSESSORIA JURÍDICA

O Prefeito Municipal remeteu à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 05/90, através da Mensagem nº 05/90, visando obter autorização para proceder a doação da área de 1.017,00 m² da Chácara nº 26-E, à SEGUNDA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR' DE PATO BRANCO.

Este, em suma, o Projeto de Lei em apreço.

Pela análise do artigo 1º do precitado Projeto de Lei, verifica-se que o imóvel objeto da doação destina-se a edificação de um templo para reuniões de culto e sede própria.

Em que pese o respeito e admiração pela Segunda Igreja do Evangelho Quadrangular de Pato Branco e pelas obras ' sociais que desenvolve, a doação solicitada, mesmo merecida, encontra obstáculo na Constituição Federal.

O artigo 19, inciso I, da Constituição Federal, proibiu a subvenção às Igrejas e seus cultos religiosos, ressalavando apenas a colaboração de interesse público, na forma que estabelecer a legislação federal. Esta deverá versar sobre a possibilidade do Estado subvencionar as Igrejas em suas atividades de assistência social. Todavia, esta exceção depende de lei federal.

Subvencionar não se restringe tão somente ao fornecimento de dinheiro, mas também à dávida de bens móveis e imóveis.

Deste modo, o Projeto de Lei enviado pelo Prefeito Municipal, a meu ver é inconstitucional por desacato ao inciso I, do artigo 19, da Consituição Federal.

É o meu parecer.

Pato Branco, 03 de março de 1.990.

Paulo Ricardo Pozzolo
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

O Prefeito Municipal remeteu à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 10/90, através da mensagem nº 09/90, visando obter autorização legislativa para proceder a doação do lote nº 07, da quadra nº 36, situada no Bairro Novo Horizonte. à IGREJA EVANGÉLICA CRISTO REDENTOR.

Este, em suma, o Projeto de Lei em apreço.

O Projeto de Lei atende ao interesse público, pois o Bairro Novo Horizonte vem reivindicando a construção de um templo Luterano. A emenda apresentada com a cláusula de inalienabilidade é oportuna e eficaz, para garantia do interesse público.

Desde que seja contemplado o parecer da Comissão de Justiça e Redação, quando estabelece entre outros que o Templo a ser edificado servirá gratuitamente a toda a comunidade indistintamente de credo, raça, cor e ideologia, somos favoráveis ao provimento do Projeto de Lei.

É o nosso parecer. "sub censura".

Pato Branco,14 de março de 1.990.

NEREU FAUSTINO CENI - Presidente

ERNESTO FRANCISCO PILATTI - Relator

ORADI FRANCISCO CALDATTO - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL

DA

QUADRA N. CH A C. 28

ESC. 1: 1.000 LOTº Nº _____ ANT. QUADRA _____

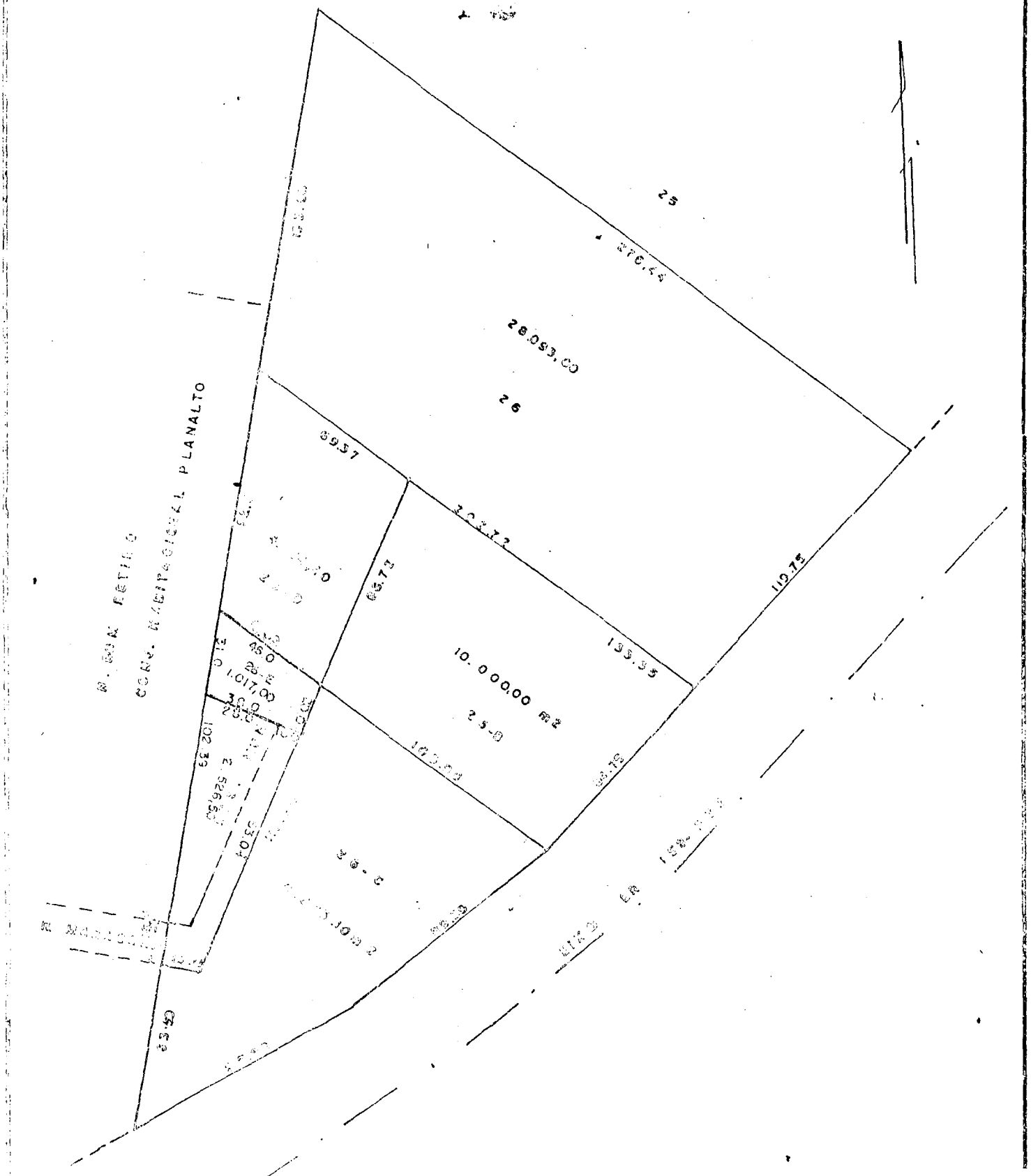

Câmara Municipal de Pato [illegible]

[illegible] de Janeiro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal [illegible]

APROVADO
Data 27-11-89
Visto

RECEBIDO
[illegible]

O Vereador infra-assinado requer, na forma [illegible] o que segue:

OFICIAR AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO A DOAÇÃO DE UM TERRENO DA RESERVA MUNICIPAL, DO BAIRRO PLANALTO, PARA A COMUNIDADE DA SEGUNDA IGREJA DO EVANGELIO QUADRANGULAR DE PATO BRANCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PROTOCOLO
Nº 112979
48

Nestes Termos

Pede Deferimento

Pato Branco, 27 / novembro [illegible]

VEREADOR

VILSO CARNEIRO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

A COMUNIDADE DE BAIRRO PLANALTO ATUALMENTE SE REUNE EM CASA PARTICULAR, POR NÃO TER UM LOCAL PRÓPRIO PARA SUAS REUNIÕES DE CULTOS, SENDO QUE COM A DOAÇÃO DESTE TERRENO A COMUNIDADE PODERÁ CONSTRUIR SUA SEDE PRÓPRIA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 62855505/0933-19
VÁLIDO ATÉ: 31/12/89
ATIVIDADE PRINCIPAL: 80.10*
NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 01780972920
ÓRGÃO DA SRF: 92450 - PATO BRANCO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
NOME DE FANTASIA: CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO
LOGRADOURO: AV. BRASIL
NÚMERO: 1010
COMPLEMENTO:
CEP: 85600
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: PATO BRANCO
UF: PR

RENDA PESSOA JURÍDICA [ ] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAÍS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

SERPRO

(* APRESENTE-SE PARA ATUALIZACAO DO CODIGO DE ATIVIDADE) M8810

1969187

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

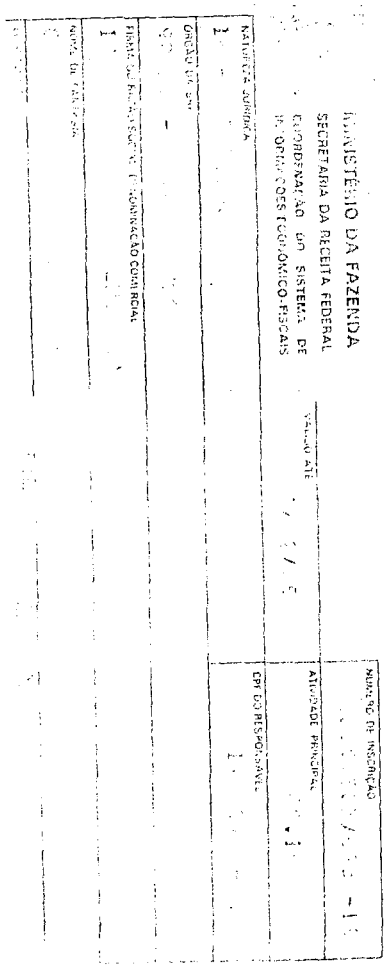
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
NATUREZA JURÍDICA
1
GRAU DE INSTRUÇÃO
FORMA DE PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE COMERCIAL
1
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
ATIVIDADE PRINCIPAL
CPF DO RESPONSÁVEL

ESTATUTO
DA
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A corporação religiosa denominada "Igreja Evangélica do Brasil", de doutrina quadrangular, fundada em 15 de novembro de 1951, na cidade de São João da Boa Vista, SP, pelo Rev. Harold Edwin Williams, nos moldes da "International Church of the Foursquare Gospel", passou a denominar-se IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, tendo sede e foro na cidade de São Paulo, duração indeterminada, sem fins lucrativos, e reger-se-á pelos presentes Estatutos e seus Regulamentos Internos, os quais foram reformados por deliberação da Convenção Nacional em 11 de janeiro de 1958.

* único - O local de funcionamento da sede administrativa nacional será à Av. General Olímpio da Silveira, 190, na cidade de São Paulo, SP.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - A Igreja do Evangelho Quadrangular tem como objetivos:

a - Proclamar ao mundo as mensagens de fé e poder do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, salientando a doutrina quadrangular: SALVAÇÃO, BATISMO COM O ESPÍRITO SANTO, CURA DIVINA e SEGUNDA VINDA DE CRISTO, pugnando pela propagação, defesa e prática dos ensinos da Bíblia Sagrada, e adotando para sua orientação a Declaração de Fé constante do capítulo seguinte.

b - manter um departamento denominado CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO, que promoverá movimentos evangelísticos, de avivamento espiritual e cura divina, em todos os recantos do Brasil, usando tendas (pavilhões de lona), programas de rádio, televisão, difusão de publicações e outros meios de comunicação;

c - Manter trabalhos missionários e assistênciais em todo o território nacional.

d - Fundar, manter, administrar, custear, ou patrocinar estabelecimentos educativos e de assistência social.

e - Fundar filiais sob a mesma denominação e departamentos para realizarem os fins referidos.

CAPÍTULO III
DAS DOUTRINAS

Artigo 3º - A Igreja do Evangelho Quandrangular adota e prega os princípios bíblicos consubstanciados na seguinte Declaração de Fé:

DECLARAÇÃO DE FÉ - Compilado por: AIMEE SEMPLE Mc PHERSON - fundadora da Igreja (Internacional) do Evangelho Quadrangular.
Traduzido do original DECLARATION OF FAITH por Anísio S. Dametto - Curitiba-PR. (As referências usadas são da Edição Revista e Corrigida e, Revista e Atualizada).

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Uma corporação - Interdenominacional em espírito, Evangélica na mensagem, internacional no projeto - é composta pela união de fiéis cristãos que se congregam para a promoção da causa do Evangelismo no mundo, e pregação do Evangelho Quadrangular do Reino: Jesus Salvador, Batizador, Médico e Rei que Voltará.

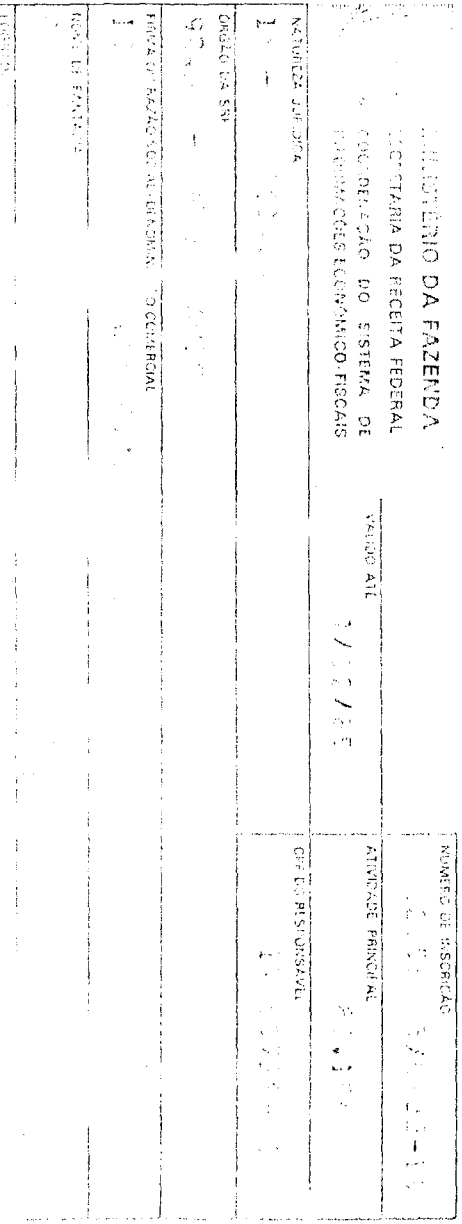
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CNPJ DELEGACIA DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS
NATUREZA JURÍDICA
ORGÃO DA SRF
VALIDO ATÉ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
ATIVIDADE PRINCIPAL
CEP DO RESPONSÁVEL
PRAÇA DO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA

ESTATUTO
DA
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A corporação religiosa denominada "Igreja Evangélica do Brasil", de doutrina quadrangular, fundada em 15 de novembro de 1951, na cidade de São João da Boa Vista, SP, pelo Rev. Harold Edwin Williams, nos moldes da "International Church of the Foursquare Gospel", passou a denominar-se IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, tendo sede e foro na cidade de São Paulo, duração indeterminada, sem fins lucrativos, e reger-se-á pelos presentes Estatutos e seus Regulamentos Internos, os quais foram reformados por deliberação da Convenção Nacional em 11 de janeiro de 1958.

* único - O local de funcionamento da sede administrativa nacional será à Av. General Olímpio da Silveira, 190, na cidade de São Paulo, SP.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - A Igrêja do Evangelho Quadrangular tem como objetivos:

a - Proclamar ao mundo as mensagens de fé e poder do de Nosso Senhor Jesus Cristo, salientando a doutrina quadrangula ÇÃO, BATISMO COM O ESPÍRITO SANTO, CURA DIVINA e S VINDA DE CRISTO, pugnando pela propagação, defesa e prática nos da Bíblia Sagrada, e adotando para sua orientação a Declara constante do capítulo seguinte.

b - manter um departamento denominado CRUZADA N DE EVANGELIZAÇÃO, que promoverá movimentos evangelísticc vamento espiritual e cura divina, em todos os recantos do Brasil, u das (pavilhões de lona), programas de rádio, televisão, difusão de p e outros meios de comunicação;

c - Manter trabalhos missionários e assistênciais em tod rio nacional.

d - Fundar, manter, administrar, custear, ou patrocinar mentos educativos e de assistência social.

e - Fundar filiais sob a mesma denominação e departam realizarem os fins referidos.

CAPÍTULO III
DAS DOUTRINAS

Artigo 3º - A Igreja do Evangelho Quandrangular adota e prega os bíblicos consubstanciados na seguinte Declaração de Fé:

DECLARAÇÃO DE FÉ - Compilado por: AIMEE SEMPLE Mc PH fundadora da Igreja (Internacional) do Evangelho Quadrangular. Traduzido do original DECLARATION OF FAITH por Anísio S - Curitiba-PR. (As referências usadas são da Edição Revista e C Revista e Atualizada).

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Uma corporaçã nominacional em espírito, Evangélica na mensagem, internacional r é composta pela união de fiéis cristãos que se congregam para a da causa do Evangelismo no mundo, e pregação do Evangelho Qu do Reino: Jesus Salvador, Batizador, Médico e Rei que Voltará.

I. AS SAGRADAS ESCRITURAS

Cremos que a Bíblia Sagrada é a Palavra do Deus Vivo; verdadeira, 1imutável, firme inabalável, como o seu autor o Senhor Jeová; que foi escrita por santos homens do passado, 2conforme movidos pelo Espírito Santo e por Êle inspirados; que ela é uma 3lâmpada acesa para guiar os pés de um mundo perdido, desde as profundezas do pecado e tristeza até às elevações da honradez e da glória; um espelho claro que revela a face de um Salvador crucificado; uma linha de prumo a tornar reta a vida de cada indivíduo ou comunidade; uma afiada espada de dois gumes para convencer do pecado e maldade; um forte elo de amor e ternura para levar os arrependidos a Cristo Jesus; um bálsamo de Gilead, 1sob o sôpro do Espírito Santo, que pode curar e vivificar todo o coração desfalecente; único sustentáculo verdadeiro da comunhão e unidades cristãs; 5apêlo de amor de um Deus infinitamente amantíssimo; advertência solene, trovejar distante da tempestade da ira e retribuição que cairá sôbre os desatentos; uma seta apontando para o Céu; um sinal de perigo que adverte quanto ao Inferno; 6o divino, supremo e eterno tribunal por cujos padrões todos homens, nações, credos e argumentos serão julgados.

Onde é ensinado Nas Escrituras

1) O céu e a terra passarão, mas as minhas palavras não hão de passar. Mat. 24:35. Para sempre, ó Senhor, a tua palavra permanece no céu. Sal. 119:89.

2) Toda a Escritura divinamente inspirada é proveitosa para ensinar, para redarguir, corrigir, para instruir em justiça; Para que o homem Deus seja perfeito, perfeitamente instruído para toda a boa obra. II ... 3:16,17.

3) Lâmpada para os meus pés é tua palavra, e luz para o meu caminho. Sal. 119:105.

4) E temos, mui firme; a palavra dos profetas à qual bem fazeis em estar atentos, como a uma luz que alumia em lugar escuro, até que o dia esclareça; e a estrela da alva em vossos corações. Sabendo primeiramente isto: que nenhuma profecia da Escritura é de particular interpretação. Porque a profecia nunca foi produzida por vontade de homem algum, mas os homens santos de Deus falaram inspirados pelo Espírito Santo: II Ped. 1:19-21.

5) Examinais as Escrituras, porque vós cuidais ter nelas a vida eterna, e são elas que de mim testificam. João 5:39.

6) Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade. II Tim. 2:15. Mas, naquilo a que já chegamos, andemos segundo a mesma regra, e sintamos o mesmo. Fil. 3:16. (Também I João 4:1; Isa. 8:20; I Tess. 5:21; Atos 17:11; I João 4:6; Judas 3; Efé. 6:17; Sal. 119:59.60; Fil. 1:9-11)

II. A DIVINDADE ETERNA

Cremos que só há um 1Deus vivo e verdadeiro; autor do céu e da terra e de tudo que nêles há; o Alfa e o Omega, Que sempre foi, é e será pelos tempos sem fim, amém; que Ele é infinitamente santo, poderoso, terno, amorável e glorioso; digno de todo o amor possível e honra e obediência, Majestade, domínio e poder, assim agora e para sempre; e que a unidade da Divindade se constitui triplicemente em consonância perfeita para com tôda a perfeição divina, executando funções distintas mas harmoniosas, no grande trabalho da redenção:

O Pai - Cuja glória é tão inexcedivelmente brilhante que o homem mortal não pode 2contemplar Sua face e ainda viver, 3mas, Cujo coração foi tão transbordante de amor e piedade pelos Seus filhos perdidos e vítimas do pecado que Ele, voluntáriamente, deu Seu Filho unigênito, para redimí-los e reconciliá-los Consigo mesmo.

O Filho - 4Coexistente e coeterno com o Pai, que, concebido pelo Espírito Santo e 5nascido da Virgem Maria assumiu a forma de homem, suportou nossos pecados, levou nossas tristezas e, pelo derramamento de Seu precioso sangue sôbre a cruz do Calvário, adquiriu a redenção para todos os que nEle creiam; então, quebrando os grilhões da morte e do inferno levantou-se da sepultura e subiu às alturas levando cativo o cativeiro, 6para que, como o grande Mediador entre Deus e o homem, pudesse estar à direita do Pai intercedendo por aqueles por quem entregou a Sua Vida.

O Espírito Santo - A 7terceira pessoa da Divindade, o Espírito do Pai, derramado, onipotente, onipresente, realizando uma missão indizivelmente importante sôbre a terra, convencendo de pecado, de justiça e de juízo, 8levando pecadores ao Salvador, rechaçando, rogando, buscando, confortando, guiando, vivificando, ensinando, glorificando, batizando e revestindo de poder do alto a todos aqueles que se entregam às suas sagradas ministrações, preparando-os para o grande dia do aparecimento do Senhor.

Onde é Ensinado nas Escrituras

1)...Antes de mim deus nenhum se formou, e depois de mim nenhum haverá. Isa. 43:10...Há outro Deus além de mim? Não, não há outra [illegible] que eu conheça. Isa 44:8.

2) Não poderás ver a minha face, porquanto homem nenhum verá a minha face, e viverá. Ex. 33:20.

3) Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna. João 3:16.

4) No princípio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus, e o Verbo era Deus. Ele estava no princípio com Deus. Todas as coisas foram feitas por ele, e sem Ele nada do que foi feito se fez. João 1:1-3. Também Jó 38:4-7.

5) Eis que a virgem conceberá e dará à luz um filho, e chama-lo-ão pelo nome de Emanuel. Mat. 1:23.

6) Eu, eu sou o Senhor, e fora de mim não há Salvador. Isa. 43:11. Porque há um só Deus, e um só Mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo homem; O qual se deu a si mesmo em preço de redenção por todos. I Tim. 2:5. Porque por ele ambos temos acesso ao Pai em um mesmo Espírito. Ef. 2:18.

7) Porque três são os que testificam no céu: o Pai, a Palavra, e o Espírito Santo; e estes três são um. I João 5:8.

8) Mas, quando vier o Consolador, que eu da parte do Pai vos hei de enviar, aquele Espírito de verdade, que procede do Pai, ele testificará de mim. João 15:26. (Também II Cor. 13:14; Mat. 28:19; Rom. 8:11; João 16:7-14).

III. A QUEDA DO HOMEM

Cremos que o homem foi criado à imagem de Deus, diante de Quem ele andava em santidade e pureza, mas que, por voluntária desobediência e transgressão caiu da pureza e inocência do Éden às profundezas do pecado e iniquidade, e 2que, em conseqüência disso, toda a humanidade é constituída de pecadores vendidos a Satanás - 3pecadores não por compulsão, mas por escolha, caracterizados pela iniquidade e 4inteiramente despro-vidos, por natureza, daquela santidade exigida pela lei de Deus, decididamente inclinados

ao mal, 5culpados e sem justificativa, justamente merecendo a condenação de um Deus justo e santo.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) E criou Deus o homem à sua imagem. Gen. 1:27.

2) Pelo que, como por um homem entrou o pecado no mundo, e pelo pecado a morte, assim também a morte passou a todos os homens por isso que todos pecaram. Rom. 5:12. Pela desobediência de um só homem, muitos foram feitos pecadores. Rom. 5:19. (Também João 3:6; Sal. 51:5; Rom. 5:15-19; 8:7). Isaías 53:6; Gênesis 6:12; 3:9-18; Gálatas 3:22.

3) Todos nós andamos desgarrados como ovelhas; cada um se desviava pelo seu caminho. Isa. 53:6 (Também Gen. 6:12; 3:9-18).

4) Entre os quais todos nós também antes andávamos nos desejos da nossa carne, fazendo a vontade da carne e dos pensamentos; e éramos por natureza filhos da ira, como os outros também. Ef. 2:3. (Ver Rom. 1:18; 1:32; 2:1-16; Mat. 20:15; Gal. 3:10; Ezeq. 18:19,20).

5) Para que eles fiquem inexcusáveis. Rom. 1:20. Para que toda a boca esteja fechada e todo o mundo seja condenável diante de Deus. Rom. 3:19. (Também Gal. 3:22).

IV. O PLANO DE REDENÇÃO

Cremos, que 1sendo nós ainda pecadores, Cristo morreu por nós - o Justo pelo injusto - 2espontâneamente, e por eleição do Pai, tornando o lugar dos pecadores, levando seus pecados, recebendo sua condenação, morrendo sua morte, 3pagando inteiramente suas faltas, e assinando, com o sangue de Sua vida, o perdão de todos aqueles que haveriam de n'Ele crer; 4que, simplesmente pela fé a aceitação da expiação adquirida no Monte do Calvário, 5o mais vil pecador pôde ser limpo de suas iniquidades e tornado mais branco do que a neve.

Onde é Ensinado nas Escrituras

1) Ele foi ferido pelas nossas transgressões, e moído pelas nossas iniquidades; o castigo que nos traz a paz estava sôbre Ele, e pelas suas pisaduras fomos sarados. Isa. 53:5.

2) O qual se deu a si mesmo por nós para nos remir de toda a iniqüidade, e purificar para si um povo seu especial, zeloso de boas obras. Tito 2:14.

3) Deixe o ímpio o seu caminho, e o homem maligno os seus pensamentos, e se converta ao Senhor, que se compadecerá dele; torne para o nosso Deus; porque grandioso é em perdoar. Isa. 55:7.

4) Portanto pode também salvar perfeitamente os que por ele se chegam a Deus, vivendo sempre para interceder por eles. Heb. 7:25.

5) Vinde então, e arguí-me, diz o Senhor: ainda que os vossos pecados sejam como a escarlata, eles se tornarão brancos como a neve; ainda que sejam vermelhos como o carmesim, se tornarão como a branca lã. Isa. 1:18.

V. SALVAÇÃO PELA GRAÇA

Cremos que a 1salvação dos pecadores é inteiramente pela Graça; 2que não temos justiça alguma ou 3bondade, em nós mesmos, 4por onde procurar o Divino amparo, havendo que lançarmo-nos, portanto, à 5inabalável misericórdia e amor d'Aquele que nos comprou e nos lavou no Seu próprio sangue, 6clamando os méritos e a justiça de Cristo o Salvador, firmados na Sua palavra e aceitando o 7livre dom de seu amor e perdão.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Pela graça sois salvos. Ef. 2:8.

2)...Não há um justo, nem um sequer. Rom. 3:10.

3) Todos pecaram e destituídos estão da glória de Deus. Rom. 3:23.

4) Mas, todos nós somos como o imundo; e todas as nossas justiças como trapo de imundícia; e todos nós caímos como a folha, e as nossas culpas como um vento nos arrebatam. Isa. 64:6.

5) E na verdade, e na verdade vós digo que aquele que crê em mim tem a vida eterna. João 6:47.

6) Mas agora em Cristo, Cristo Jesus vós que antes estáveis longe, já pelo sangue de Cristo chegastes perto. Ef. 2:13.

7) Porque o salário do pecado é a morte, mas o dom gratuito de Deus é a vida eterna, por Cristo Jesus nosso Senhor. Rom. 6:23.

VI. ARREPENDIMENTO E ACEITAÇÃO

Cremos que, 1pelo sincero arrependimento, verdadeira tristeza pelo pecado, e verdadeira aceitação do coração para com o Senhor Jesus Cristo, aqueles que O invocam podem ser 2justificados pela fé, atravéz do Seu precioso sangue e que, 3em vez da condenação, podem obter 4a mais bendita paz, segurança e amparo com Deus; que, com braços abertos de perdão e misericórdia o Salvador espera para receber, em contrição não fingida e 5súplicas por misericórdia todo arrependido que queira abrir a porta do seu coração e aceitá-LO como Senhor e Rei.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Se confessarmos os nossos pecados, Ele é fiel e justo para nos perdoar os pecados e nos justificar de toda injustiça. I João 1:9.

2) Sendo, pois; justificados pela fé; temos paz com Deus por nosso Senhor Jesus Cristo; pelo qual também temos entrada pela fé a esta graça, na qual estamos firmes, e nos gloriamos na esperança da glória de Deus. Rom. 5:1,2.

3) Portanto, agora nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus, que não andam segundo a carne, mas segundo o Espírito. Rom. 8:1.

4) Para dar ao seu povo conhecimento da Salvação na remissão dos seus pecados, pelas entranhas da misericórdia do nosso Deus, com que o Oriente do alto nos visitou, para alumiar aos que estão essentados em trevas e sombra de morte, a fim de dirigir os nossos pés pelo caminho da paz. Lucas 1:77-79.

5)...E o que vem a mim, de maneira nenhuma o lançarei fora. João 6:37.

VII. O NOVO NASCIMENTO

Cremos que a mudança que se efetua no coração e na vida, por ocasião da conversão, é absolutamente real; 1que o pecador é então, nascido de novo, de maneira gloriosa e transformadora tal 2que as coisas

velhas são passadas e tudo se faz de novo; de tal modo que, coisas anteriores desjadas são agora despresadas, 3enquanto coisas outrora aborrecidas são agora respeitadas e sagradas; e que, tendo sido, agora, 4a Ele imputada a justiça do Redentor e recebido do Espírito de Cristo, novos desejos, novas [illegible]s, novos interêsses, e uma nova perspectiva da vida, do tempo e da eternidade, enchem o coração lavado no sangue, 5de modo tal que o seu desejo se torna, agora, abertamente confessar e servir ao Mestre, sempre procurando as coisas que são de cima.

Onde é Ensinado nas Escrituras

1)...que aquele que não nascer de novo, não pode ver o reino de Deus. João 3:3.

2) Assim que, se alguém está em Cristo, nova criatura é: as coisas velhas já passaram; eis que tudo se fez novo. II Aos Coríntios 5:17.

3) Se vós fosseis do mundo, o mundo amaria o que era seu, mas, porque não sois do mundo, antes eu vos escolhi do mundo, por isso é que o mundo vos aborrece. João 15:19.

4) Já estou crucificado com Cristo; e vivo, não mais eu, mas Cristo vive em mim: e a vida que agora vivo na carne vivo-a na fé do Filho de Deus, o qual me amou, e se entregou a si mesmo por mim. Aos Gálatas 2:20. Sendo justificados gratuitamente pela sua graça, pela redenção que há em Cristo Jesus. Ao qual Deus propôs para propiciação pela fé no seu sangue, para demonstrar a sua justiça pela remissão dos pecados dantes cometidos, sob a paciência de Deus: Rom. 3:24,25.

5)" Bem-aventurado o varão que não anda segundo o conselho dos ímpios, nem se detém no caminho dos pecadores, nem se assenta na roda dos escarnecedores. Antes tem o seu prazer na lei do Senhor, e na sua lei medita de dia de de noite."Salmos 1:1,2.

VIII. VIDA CRISTÃ DIÁRIA

Cremos que, tendo sido limpos pelo precioso sangue de Jesus Cristo e, tendo recebido o testemunho do Espírito Santo na conversão, 1é desejo de Deus que nos santifiquemos diáriamente, e nos 1tornemos participantes de Sua santidade; 3crescendo constantemente, 4cada vez mais fortes na fé, poder, oração, amor e serviço; primeiramente, como crianças desejando leite não falsificado, neste mundo; depois 5como homens fortes vestindo toda a armadura de Deus, 6marchando avante para novas conquistas em Seu nome, ao abrigo do seu estandarte de sangue; vivendo sempre uma vida paciente, sóbria, não egoísta, segundo Deus, a qual representa um verdadeiro reflexo de Cristo em nós.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Porque esta é a vontade de Deus, a vossa santificação: I Tess. 4:3. E o mesmo Deus de paz vos santifique em tudo; e todo o vosso espírito, e alma, e corpo, sejam plenamente conservados irrepreensíveis para a vinda de nosso Senhor Jesus Cristo. I Tess. 5:23.

2) Ora, amados, pois que temos tais promessas, purifiquemonos de toda a imundícia da carne e do espírito, aperfeiçoando a santificação no temor de Deus. II Cor. 7:1.

3) Mas a vereda dos justos é como a luz da aurora que vai brilhando mais e mais até ser dia perfeito. Prov. 4:18.

Pelo que, deixando os rudimentos da doutrina de Cristo, prossigamos até à perfeição. Heb. 6:1.

5) Porque os que são segundo a carne inclinam-se para as coisas da carne; mas os que são segundo o espírito para as coisas do espírito. Rom. 8:5.

6) E alí haverá um alto caminho, um caminho que se chamará, o caminho santo; o imundo não passará por ele, mas será para aqueles: o caminhantes, até mesmo os loucos, não errarão. Isaías 35:8 (I Ped. 2:2).

IX. BATISMO E SANTA CEIA

Cremos que o batismo nas águas, 1em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, de acôrdo com o mandamento de nosso Senhor, é um sagrado sinal exterior de uma obra interior; um belo e solene símbolo a lembrar-nos de que, assim como nosso Senhor morreu sôbre a cruz do Calvário, 2assim também, contamo-nos como mortos para o pecado, e a velha natureza com Ele pregada no madeiro; e que, assim como Ele foi descido do madeiro e sepultado, 3assim nós somos sepultados com Ele pelo batismo na morte - para que, assim como Cristo foi levantado dentre os mortos pela glória do Pai, as-

sim também, andemos em novidade de vida.

Cremos na 4comemoração e observância da ceia do Senhor pelo sagrado uso do pão partido, um precioso tipo do Pão da Vida - Jesus Cristo, Cujo corpo foi partido por nós; e da seiva da videira - um maravilhoso tipo a lembrar sempre o participante, do sangue derramado pelo Salvador, Que é a videira verdadeira, da qual Seus filhos são as varas; que esta ordenança é como um glorioso arco-íris a transpor a amplidão do tempo entre o Calvário e a vinda do Senhor, quando, no reino do Pai, Ele compartilhará, novamente, da companhia dos seus Filhos; e que, o servir e o receber esse sagrado sacramento, deve ser sempre precedido pelo mais solene exame do coração, autocrítica, perdão e amor para com todos os homens, para que ninguém participe indevidamente, e beba condenação para sua própria alma.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Portanto ide, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo; Mat. 28:19 (Atos 10:47,48; Gal. 3:27,28).

2) De sorte que fomos sepultados com Ele pelo batismo na morte, para que, como Cristo ressuscitou dos mortos, pela glória do Pai, assim andemos nós também em novidade de vida. Rom. 6:4 (Col. 2:12; I Pedro 3:20,21; Atos 22:16).

3) De sorte que foram batizados os que de bom grado receberam a sua palavra; e naquele dia agregaram-se quase três mil almas,...Atos 2:41. (Mat. 28:19,20).

4) Porque todas as vezes que comerdes este pão de beberdes este cálice anunciais a morte do Senhor, até que venha. I Cor. 11:26. Examine-se pois o homem a si mesmo e assim coma deste pão e beba deste cálice. I Cor. 11:28 e II Cor. 13:5.

X. BATISMO NO ESPÍRITO SANTO

Cremos que o batismo 1no Espírito Santo é o recebimento do prometido Consolador, em poderosa e gloriosa plenitude, 2a fim de revestir crente com poder do alto; para glorificar e exaltar o Senhor Jesus; para dar uma palavra inspirada em testemunho d'Ele; para promover o espírito de oração, santificação, sobriedade para capacitar o indivíduo e a igreja a ganhar almas de

maneira eficiente, prática, alegre, cheio do Espírito; e que, sendo esta, ainda, a dispensação do Espírito Santo, tem o crente todo direito em esperar o Seu recebimento à mesma 3maneira pela qual O receberam 4judeus e gentios igualmente, nos dias bíblicos, 5conforme se encontra registrado na Palavra, de modo que possa ser dito de nós o que foi com respeito à casa do Cornélio; o Espírito Santo caiu sôbre eles, no princípio, assim como em nós agora.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) E eu rogarei ao Pai, e Ele vos dará outro Consolador, para que fique convosco para sempre: O Espírito de verdade, que o mundo não pode receber, porque não o vê nem o conhece; mas vós o conheceis, porque habita convosco, e estará em vós. João 14:16,17.

2) Porque, na verdade, João batizou com água, mas vós sereis batizados com o Espírito Santo. ...Mas recebereis a virtude do Espírito Santo, que há de vir sôbre vós; e ser-me-eis testemunhas, tanto em Jerusalém como em toda a judéia e samaria, e até aos confins da terra. Atos 1:5,8.

3) E todos foram cheios do Espírito Santo, e começaram a falar noutras línguas, conforme o Espírito Santo lhes concedia que falassem. Atos 2:4.

4) Então lhes impuseram as mãos, e receberam o Espírito Santo. Atos 8:17.

5) E dizendo Pedro ainda estas palavras, caiu o Espírito Santo sôbre todos os que ouviram a palavra. E os fiéis que eram da circunscisão, todos quantos tinham vindo com Pedro, maravilharam-se de que o dom do Espírito Santo se derramasse também sôbre os gentios. Porque os ouviam falar línguas, e magnificar a Deus. Atos 10:44-46.

6) E, impondo-lhes Paulo as mãos, veio sôbre eles o Espírito Santo; e falavam línguas e profetizavam. Atos. 19:6. Não sabeis vós que sois o templo de Deus, e que o Espírito de Deus habita em vós? I Cor. 3:16.

XI. A VIDA CHEIA DO ESPÍRITO SANTO

Cremos que, sendo o Espírito Santo como um vento poderoso e veemente, como línguas de chamas vivas que podem sacudir e convulcionar comunidades inteiras para Deus. Ele é, também, como uma delicada pomba,

1fácilmente ofendido e magoado pela impiedade, frieza, vãs conversações, jactância, e espírito de crítica ou julgamento, 2bem como pensamentos e ações que desonrem o Senhor Jesus; e que é, portanto, vontade de Deus que 3vivamos e andemos no Espírito, momento a momento, sob o precioso sangue do Cordeiro, 4a pisar respeitosa e suavemente na presença do Rei; sendo pacientes, 5amorosos, verdadeiros, sinceros, de oração, não murmuradores, instando a tempo e fora de tempo servido o Senhor.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) E não entristeçais o Espírito Santo de Deus, no qual estais selados para o dia de redenção. Toda a amargura, e ira, e cólera, e gritaria, e blasfêmias e toda a malícia seja tirada de entre vós. Antes sede uns para com os outros, como também vos perdoou em Cristo. Ef. 4:30-32. Orando em todo o tempo com toda a oração e súplica no Espírito, e vigiando nisto com toda a perseverança e súplica por todos os santos. Ef. 6:18.

2) Rogo-vos pois irmãos, pela compaixão de Deus, que apresenteis os vossos corpos em sacrifício vivo, santo e agradável a Deus, que é vosso culto racional. E não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso entendimento, para que experimenteis qual seja a boa, agradável, e perfeita vontade de Deus. Rom. 12:1,2.

3) Aquele que diz que está nele, também deve andar como ele andou. I João 2:6.

4) Andai em Espírito, e não cumprireis a concupiscencia da carne. Se vivemos em Espírito, andemos também em Espírito. Gal. 5:16,25.

5) Se alguém destruir o templo de Deus, Deus o destruirá; porque o templo de Deus, que sois vós, é santo. I Cor. 3:17.

XII. OS DONS E FRUTOS DO ESPÍRITO

Cremos que o Espírito Santo tem os seguintes 1dons a serem concedidos à igreja crente e fiel ao Senhor Jesus Cristo: 2palavra de sabedoria, palavra de conhecimento, fé, dons de curar, profecia, discernimento, línguas, interpretação; que conforme o grau de graça e fé de quem os receba, esses dons são repartidos a cada um diversamente, segundo a vontade do Espírito; que eles são dignos de serem mui avidamente desejados a buscados, 3na ordem e proporção em que mais sejam edificantes e benéficos à igreja; e 4que o

fruto do Espírito: amor, alegria, paz, longanimidade, mansidão, bondade, benignidade, fé, temperança, devem ser manifestos, 5cultivados, e cuidadosamente guardados como adôrno resultante de uma vida cheia do Espírito, e evidência constante, eloquente e irrefutável disso.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Acerca dos dons espirituais, não quero, irmãos, que sejais ignorantes...Portanto, procurai com zelo os melhores dons;...I Cor. 12:1,31.

Mas um só e o mesmo Espírito opera todas estas coisas, repartindo particularmente e cada um como quer. I Cor. 12:11; 14:12.

2) Assim também vós, como desejais dons espirituais procurai abundar neles, para edificação da igreja. I Cor. 14:12. Porque os dons e a vocação de Deus são sem arrependimento. Rom. 11:29.

3) De modo que, tendo diferentes dons, segundo a graça que nos é dada, se é profecia, seja ela segundo a medida da fé; Se é ministério, seja em ministrar; se é ensenar haja dedicação ao ensino; Ou o que exorta, use esse dom em exortar, o que reparte, faça-o com liberalidade; o que preside, com cuidado; o que exercita misericórdia, com alegria. Rom. 12:6-8.

4) Nisto é glorificado meu Pai, que deis muito fruto; e assim sereis meus discípulos João 15:8.

5) E também já está posto o machado à raíz das árvores; toda a árvore, pois, que não dá bom fruto, corta-se e lança-se ao fogo. Luc. 3:9.

XIII. MODERAÇÃO

Cremos que 1a moderação do crente deve ser notória a todos os homens; que sua experiência e proceder diários jamais o 2levem a extremos, fanatismos, 3manifestações escandalosas, calúnia, murmuraçoës; mas que, sua sóbria, compenetrada, equilibrada, 4amadurecida, piedosa, e zelosa experiência cristã seja de uma firme retidão, sensatez, humildade, auto-sacrifício e conforme a Cristo.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Seja a vossa equidade notória a todos as homens. Perto está o Senhor. Fil. 4:5.

2) Para que não sejamos mais meninos inconstantes, levados em roda por todo o vento de doutrina...Antes, seguindo a verdade em caridade, cresçamos em tudo naquele que é cabeça. Cristo. Ef. 4:14,15.

3) Caridade não se porta com indecência...I Cor. 13:5.

4) Revesti-vos pois, como eleitos de Deus, santos e amados, de entranhas de misericórdia, de benignidade, humildade, mansidão, longanimidade; Suportando-vos uns aos outros, e perdoando-vos uns aos outros; se algum tiver queixa contra outro; assim como Cristo vos perdoou, assim fazei vós também. Col. 3:12,13.

XIV. CURA DIVINA

Cremos que a cura Divina é o poder do Senhor Jesus Cristo 1para curar os enfêrmos e os aflitos, em resposta à oração sincera; que Ele, sendo o mesmo 2ontem, hoje e para sempre, jamais mudou, mas é, 3ainda, um auxílio plenamente suficiente na hora da dor, capaz de saciar as necessidades, vivificar o corpo, a alma e o espírito a uma novidade de vida, em resposta à fé daqueles que 5oram com submissão à Sua vontade divina e soberana..

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Ele tomou sobre Si as nossas enfermidades e levou as nossas doenças. Mat. 8:17.

2) Pois qual é mais fácil? Dizer: Perdoados te são os teus pecados ou dizer: Levanta-te e anda? Mat. 9:5.

3) E estes sinais seguirão aos que, crêrem: Em meu nome expulsarão os demônios, falarão novas línguas, pegarão nas serpentes e se beberem alguma coisa mortífera não lhes fará dano algum; e porão as mãos sobre os enfermos, e os curarão. Mar. 16:17,18.

4) Enquanto estendes a tua mão para curar, e para que façam sinais e prodígios pelo nome do teu santo Filho Jesus. Atos 4:30.

5) E a oração da fé salvará o doente, e o Senhor o levantará; ...e se houver cometido pecado ser-lhe-ão perdoados. Tiago 5:15.

XV. A SEGUNDA VINDA DE CRISTO

Cremos que a segunda vinda de Cristo é pessoal e iminente; que Ele

descerá do Céu 1nas nuvens de Glória com voz de arcanjo e com a trombeta de Deus; e que, nessa hora, a qual ninguém sabe antecipadamente, os mortos em Cristo se levantarão, e os 2remidos que estiverem vivos serão levados acima, junto com eles, nas nuvens a encontrar o Senhor nos ares, para estarem sempre com o Senhor; e, vendo nós também, que mil anos são como um dia, para o Senhor, e 3que ninguém sabe a hora do Seu aparecimento, o qual cremos estar iminente, cada dia deve ser vivido como se Ele fôsse esperado aparecer antes de findar o dia; todavia, em obediência à Sua ordem categórica: "Trabalhai até que eu venha", a obra de propagação do Evangelho, o envio de missionários, e as obrigações gerais para a edificação da igreja 5devem ser promovidas tão ampla e diligentemente como se nem a nossa geração nem a vindoura fosse viver em carne para que pudesse ver aquele glorioso dia.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Porque o mesmo Senhor descerá do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em Cristo ressuscitarão primeiro. Depois nós, os que ficamos vivos, seremos arrebatados juntamente com eles nas nuvens, a encontrar o Senhor nos ares, e assim estaremos sempre com o Senhor. I Tess. 4:16,17.

2)...Renunciando a impiedade e às concupiscências mundanas, vivamos neste presente século sóbria, e justa, e piamente. Aguardando a bem-aventurada esperança e o aparecimento da glória do grande Deus e nosso Senhor Jesus Cristo. Tito 2:12,13.

3) Porém, daquele dia e hora ninguém sabe, nem os anjos do céu, nem o Filho, mas unicamente meu Pai. Vigiai, pois, porque não sabeis a que hora há de vir o vosso Senhor. Mat. 24:36,42,44.

4) Assim, também, Cristo, oferecendo-se uma vez para tirar os pecados de muitos, aparecerá segunda vez, sem pecado, aos que O esperam para salvação. Heb. 9:28.

5)...Negociai até que eu venha. Luc. 19:13.

6) Estejam cingidos os vossos lombos e acesas as vossas candeias e sêde vós semelhantes aos homens que esperam o seu Senhor, quando houver de voltar das bodas, para que, quando vier, e bater, logo possam abrir-lhe. Bem aventurados aqueles servos, os quais, quando o Senhor vier, achar vigiando! E verdade vos digo que se cingirá, e os fará assentar à mesa e, chegando-se, os servirá Luc. 12:35-37.

XVI. RELAÇÕES PARA COM A IGREJA

Cremos que, tendo aceitado o Senhor Jesus Cristo como Salvador pessoal e Rei, e tendo, assim, nascido na família e no corpo invisível da Igreja do Senhor, é sagrado dever do crente, quanto esteja em seu poder, identificar-se com a visível igreja de Cristo sobre a terra, 2e trabalhar com o maior entusiasmo pela edificação do reino de Deus; e que essa igreja 3visível é uma congregação de crentes que se têm associado entre si, em cristã comunhão e na 4unidade do Espírito, a observar as ordenanças de Cristo, adorando-O na beleza da santidade, 5falando uns aos outros em salmos e hinos e Cânticos espirituais, lendo e proclamando Sua Palavra, trabalhando pela salvação das almas, dando dos seus meios temporais para promover a Sua obra, edificando, encorajando; exortando uns aos outros na mais santa fé e trabalhando harmoniosamente juntos, como filhos diletos que, embora muitos, são um só corpo, do qual Cristo é a cabeça.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Louvai ao Senhor. Louvarei ao Senhor de todo o coração, na assembléia dos justos e na congregação. Sal. 111:1.

2) E consideremo-nos uns aos outros para nos estimularmos à caridade e às boas obras: não deixando a nossa congregação, como é costume de alguns, antes admoestando-nos uns aos outros e tanto mais, quando vedes que se vai aproximando aquele dia. Heb. 10:24,25.

3)...De sorte que as Igrejas eram confirmadas na fé, e cada dia cresciam em número Atos 16:5. E todos os dias acrescentava o Senhor à Igreja aqueles que se haviam de salvar. Atos 2:47.

4) Assim nós, que somos muitos, somos um só corpo em Cristo, mas individualmente, somos membros uns dos outros. Rom. 12:5 (Também ver Rom. 12:6,7,8.)

5) Aqueles que temem ao Senhor falam cada um com o seu companheiro; e o Senhor atenta e ouve; e há um memorial escrito diante dele, para os que temem ao Senhor, e para os que se lembram do seu nome. E eles serão meus, diz o Senhor dos Exércitos, naquele dia que farei serão para mim particular tesouro; poupá-los-ei como um homem poupa a seu filho, que o serve. Mal. 3:16,17.

XVII. GOVERNO CIVIL

Cremos que o governo civil é de 1indicação divina, para a promoção da boa ordem na sociedade humana e dos interêsses da mesma; e que se deve orar pelos governantes e administradores, devendo eles ser obedecidos e apoiados em todo tempo, exceto, sómente, 2nas coisas contrárias à vontade de nosso Senhor Jesus Cristo, o Qual é o 3soberano da consciência do Seu povo, 4Rei dos Reis, e Senhor dos Senhores.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1)...E as potestades que há foram ordenadas por Deus...porque os magistrados não são terror para as boas obras, mas para as más. Rom. 13:1,3. (Também Deut. 16-18; II Sam. 23:3; Êxo. 18:21-23; Jer. 30:21.)

2)...Mais importa obedecer a Deus do que aos homens. Atos 5:29. E não temais os que matam o corpo, e não podem matar a alma; temei antes aquele que pode fazer perecer no inferno a alma e o corpo. Mat. 10:28. (Também, Dan. 3:15-18; 6:7-10; Atos 4:18-20).

3)...Porque um só é o vosso Mestre, que é o Cristo. Mat. 23:10

4) E no vestido e na sua coxa tem escrito este nome. Rei dos Reis, e Senhor dos Senhores. Apoc. 19:16 (Também, Sal. 72:11; Sal.2; Rom. 14:9-13).

XVIII. O JUÍZO FINAL

Cremos que os mortos, tanto humildes como poderosos, serão ressuscitados e estarão como os vivos 1perante o trono de julgamento de Deus; e que, aí, uma solene e terrível separação se dará, em que 3os maus serão condenados à punição eterna e os justos à vida eterna; e que esse julgamento estabelecerá para sempre o estado final dos homens, no céu ou no inferno, em princípios de justiça, conforme é manifesto na Sua santa Palavra.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Porque todos devemos comparecer ante o tribunal de Cristo, para que cada um receba segundo o que tiver feito por meio do corpo, ou bem, ou mal. II Cor. 5:10.

2) Mandará o Filho do Homem os seus anjos, e eles colherão do

seu reino tudo o que causa escândalo, e os que cometem iniquidade e lançá-los-ão na fornalha de fogo; ali haverá pranto e ranger de dentes Então os justos resplandecerão como o sol, no reino do seu Pai. Quem tem ouvidos para ouvir, ouça. Mat. 13:41-43. Hebreus 9:27.

XIX. O CÉU

Cremos que o Céu é a 1habitação indescritivelmente gloriosa do Deus vivo; e que, para lá foi o Senhor a 2fim de preparar um lugar para Seus Filhos; que, para essa Cidade quadrangular, cujo construtor e realizador é Deus, os crentes mais fervorosos, que lavaram suas vestiduras no sangue do Cordeiro e venceram pela espada do seu testemunho, serão levados, que o Senhor Jesus Cristo os apresentará ao Pai, sem manchas ou tristezas; e que, lá, em alegria indizível eles contemplarão, para sempre, Sua face maravilhosa, num reino eterno onde não há 3trevas nem há necessidade de luz, nem tristeza, nem 4lágrimas, nem dor, nem 5morte, mas, hostes de anjos servidores deulham suas harpas cantam os louvores do nosso Rei e, reverenciando perante o Trono, proclamam: "Santo, Santo, Santo".

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Mas, como está escrito: as coisas que o olho não viu, e o ouvido não ouviu, e não subiram ao coração do homem, são as que Deus preparou para os que O amam. I Cor. 2:9.

2) Na casa de meu Pai há muitas moradas; se não fosse assim, eu vô-lo teria dito; vou preparar-vos lugar. João 14:2.

3) E ali não haverá mais noite, e não necessitarão de lâmpada nem de luz do sol, porque o Senhor os alumia; e reinarão para todo o sempre. Apoc. 22:5.

4) E Deus limpará de seus olhos toda lágrima; e não haverá mais morte, nem pranto, nem clamor, nem dor; porque já as primeiras coisas são passadas. Apoc. 21:4.

5) Por isso estão diante do trono de Deus, e o servem de dia e de noite no seu templo; e aquele que está assentado sobre o trono os cobrirá com a sua sombra. Nunca mais terão fome, nunca mais terão sede; nem sol nem calma alguma cairá sobre eles. Porque o Cordeiro que está no meio do trono os apacentará; e ele servirá de guia para as fontes das

águas de vida; e Deus limpará de seus olhos toda a lágrima. Apoc. 7:15-17.

XX. O INFERNO

Cremos que o inferno é um lugar de trevas exteriores e da mais profunda tristeza, onde o verme não morre e o fogo não se apaga; um lugar preparado para o diabo e seus anjos, onde haverá choro e 1pranto e ranger de dentes, lugar de amargura e eterno arrependimento por parte daqueles que rejeitaram a misericórdia, o amor e a ternura do Salvador crucificado, escolhendo a morte em vez da vida; e que ali, em um 2lago que queima com fogo e enxôfre serão lançados os 3descrentes, os abomináveis, os criminósos, os feitiçeiros, os idólatras, os mentirosos, e os 4que rejeitaram e desprezaram o amor e sacrifício e um Redentor banhado em sangue, deixando atrás a cruz para sua perdição, 5apesar de toda instância e advertência do Espírito Santo.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Mandará o Filho do Homem os seus anjos, e eles colherão do seu reino tudo o que causa escândalo, e os que cometem iniquidade. E lançá-los-ão na fornalha de fogo; ali haverá pranto e ranger de dentes. Mat. 13:41-42.

2) E o diabo, que os enganava, foi lançado no lago de fogo e enxofre, onde está a besta e o falso profeta; e de dia e de noite serão atormentados para todo sempre. E aquele que não foi achado escrito no livro da vida foi lançado no lago de fogo. Apoc. 20:10,15.

3) Também o tal beberá do vinho da ira de Deus, que se deitou, não misturado, no cálice da sua ira; e será atormentado com fogo e enxofre diante dos santos anjos e diante do Cordeiro. E o fumo do seu tormento sobe para todo o sempre; e não tem repouso nem de dia nem de noite os que adoram a besta e a sua imagem, e aquele que receber o sinal do seu nome. Apoc. 14:10,11.

4) Então dirá também aos que estiverem à sua esquerda: apartai-vos de mim, malditos, para o fogo eterno, preparado para o diabo e seus anjos. Mat. 25:41. E, se a tua mão escandalizar, corta-a: melhor é para ti entrares na vida aleijado, do que, tendo duas mãos, ires para o inferno, para o fogo que nunca se apaga; onde o seu bicho não morre, e o fogo nunca se apaga. Mar. 9:43,44.

5)...Vivo eu, diz o Senhor Jeová, que não tenho prazer na morte

do ímpio, mas em que o ímpio se converta do seu caminho e viva. Convertei-vos dos vossos maus caminhos; pois por que razão morrereis, ó casa de Israel? Ezeq. 33:11.

XXI. EVANGELISMO

Cremos que, à vista do fato de que todo o presente estado de coisas passará, e que o fim de todas as coisas é iminente, os filhos remidos do Senhor Jeová 1devem levantar-se e brilhar como uma luz que não pode ser escondida, uma cidade edificada sobre um monte, 2espargindo o Evangelho aos confins da terra, cingindo o globo com a mensagem da salvação, declarando, com zêlo e entusiasmo ardentes todo o conselho de Deus; que, quando o Senhor da Glória aparecer, eles serão achados de pé, tendo seus lombos cingidos com a verdade suas atividades e seus ministérios ricamente compensados com a abundância de jóias que ganharam e guardaram para Ele - as 3almas preciosas - conduzidas das 4trevas para a luz, através do instrumento de seu fiel testemunho; que o ganhar almas é 5a atividade por excelência da igreja, sobre a terra; e que, portanto, toda opressão ou embaraço que vise a extinguir a chama ou prejudicar a eficiência na 6propagação mundial do evangelho, deve ser eliminada e não admitida, como indigna da Igreja, 7prejudicial à sacratíssima causa de Cristo e contrária 8à grande comissão do Senhor.

Onde é Ensinado Nas Escrituras

1) Conjuro-te, pois, diante de Deus, e do Senhor Jesus Cristo, que há de julgar os vivos e os mortos, na sua vinda e no seu reino, que pregues a palavra, instes a tempo e fora de tempo, redarguas, repreendas, exortes, com toda longanimidade e doutrina. II Tim. 4:1,2.

2) Remindo o tempo; porquanto os dias são maus. Efé. 5:16.

3)...O que ganha almas sábio é. Prov. 11:30.

4) Saiba que aquele que fizer converter do erro do seu caminho um pecador, salvará da morte uma alma, e cobrirá uma multidão de pecados. Tiago 5:20.

5) Filho do homem, eu te dei por atalaia sobre a casa de Israel; e tu da minha boca ouvirás a palavra, e os avisarás da minha parte. Quando eu disser ao ímpio: certamente morrerás; não o avisando tu, não falando, para avisar o ímpio acerca do seu caminho ímpio, para salvar a sua vida, aquele ímpio morrerá na sua maldade, mas o seu sangue da tua mão o requererei. Ezeq. 3:17,18.

6)...Levantai os vossos olhos, e vêde as terras, que já estão brancas para a ceifa. E o que ceifa recebe galardão, e ajunta o fruto para a vida eterna: para que, assim o que semeia como o que ceifa, ambos se regozigem. Porque, nisto é verdadeiro o ditado, que um é o que semeia, e o outro o que ceifa. João 4:35-37.

7) Rogai, pois, ao Senhor da seara que mande ceifeiros para a sua seara. Mat. 9:38.

8)...Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda a criatura. Mar. 16:15.

ARTIGO XXII
DÍZIMOS E OFERTAS

Cremos que o método estabelecido por Deus para manter Seu ministério e promover a propagação do Evangelho, conforme Sua ordem é o dinheiro o qual é acatado por nossas igrejas Internacionalmente, não só como sendo o método de Deus para prover quanto às necessidades materiais e financeiras da Sua Igreja, mas, para soerguer a moral espiritual do Seu povo de tal sorte que Deus haja por força abençoá-los. Somos ordenados, em Mal. 3:10 : "Trazei todos os dízimos à casa do tesouro, para que haja mantimento na minha casa, e depois fazei prova de mim, diz o Senhor dos Exércitos, se eu não vos abrir as janelas do céu, e não derramar sobre vós uma benção tal, que dela vos advenha a maior abastança".

No tocante a "dar" e "ofertas voluntárias", é ordenado pelo Senhor e praticado em todas as nossas igrejas, internacionalmente, como parte do plano de Deus para atender às necessidades materiais da Igreja e satisfazer à espiritualidade do Seu povo. Somos admoestados, em Lucas 6:38 - "Dai, e servos-á dado; boa medida, recalcada, sacudida e transbordando vos deitarão no vosso regaço, porque com a mesma medida com que medirdes também vos medirão de novo."

Sendo **co-herdeiro** com Ele, sabemos que, dar para o Seu reino - que é, também, nosso - é uma agradável coisa, sendo mais abençoado dar do que receber, pois somos ordenados em II Cor. 9:7 "Cada um contribua segundo propôs no seu coração; não com tristeza, ou por necessidade; porque Deus ama ao que dá com alegria."

MEMBROS

Os candidatos a membros devem, primeiramente, ser examinados

quanto à sua fé, sendo feita oração junto com os mesmos, e nessa ocasião, encorajados no seu propósito. Deve o candidato mostrar evidência de possuir genuína experiência de novo-nascimento, ser batizado por imersão em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e viver uma vida cristã que sirva de exemplo tanto para pecadores como para convertidos, possuindo um grande desejo em ganhar almas e amor quanto ao progresso da causa do Evangelho Quadrangular no mundo, devendo declarar sua lealdade a esta associação e disposição em auxiliar na sua manutenção tanto com seus recursos particulares como com seu esfôrço conjugado. Cada candidato, como tal, expressará seu reconhecimento quanto ao fato de que "uma casa dividida contra si mesma não pode subsistir" e sua adesão à linha desta associação, para que não haja deslealdade, insubordinação, murmuração, críticas, ou calúnias contra a mesma, ou contra seus dirigentes; e se, em algum tempo, qualquer membro sentir que não seja mais leal ou haja perdido a simpatia para com esta associação e, bem assim, não seja mais, como outrora, uma voz unânime para com ela, pedirá o mesmo uma carta de demissão e discretamente se retirará do rol de membros, reservando-se às autoridades da associação o direito de induzí-lo a assim fazer, caso se prolongue em abster-se disso; que, o amor pelas almas e a paixão por ganhá-las, deve ser a grande base e supremo fim para o qual sejam conduzidos todos os esforços, e que, idéias marginais e concepções não essenciais, bem como ocupar-se em discutir sutilezas entre doutrinas - coisas essas que tendem a quebrar a unidade e distrair da chama ardente do ganhar almas - devem ser evitadas e refutadas onde quer que se apresentem, que Cristo deve ser a Figura central a ser mostrada, até que todos os homens o vejam,o amem, e d'Ele se aproximem.

CAPÍTULO IV
DO MINISTÉRIO

Artigo 4º - O ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular é composto de ministros, aspirantes, e obreiros credenciados, estes últimos quando nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores como pastores titulares.

Artigo 5º - São requeridos dos membros do ministério as seguintes qualidades e deveres:

a - Que tenham convicção de sua vocação;

b - Que tenham uma vida cristã exemplar;

c - Que tenham conhecimentos bíblicos e intelectuais elementares;

d - Que sejam batizados com o Espírito Santo e nas águas por imersão, em nome da Trindade (Pai, Filho e Espírito Santo);

e - Que confessem pública e convictamente os postulados da Bíblia Sagrada e a Declaração de Fé;

f - Que se dediquem diligentemente ao cumprimento de seus deveres;

g - Que compareçam às Convenções, acatando as resoluções bem como respeitando os dispositivos legais da corporação;

h - Que relatem os trabalhos por si realizados, a quem de direito;

i - Que não faltem com a ética devida aos colegas de ministério, quer sejam antecessores ou sucessores.

Artigo 6º - Os cléricos oriundos de outras corporações religiosas poderão ser admitidos no ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular, desde que tenham o seu processo de admissão aprovado pelo Conselho Nacional de Diretores e ratificado pelas Convenções.

Artigo 7º - Não serão admitidos em qualquer categoria do ministério estrangeiros em situação de permanência irregular no país.

Artigo 8º - Embasada nos preceitos das Escrituras Sagradas (conforme Gênesis 2:18 a 25; Mateus 19:1-12; 1º Timóteo 3; 1º Coríntios 7:1-17; Efésios 5:22-33; Colossensses 3:18-19; Hebreus 13:4; 1º Pedro 3:1-7) a Igreja do Evangelho Quadrangular não aceita como regra normal de estado civil para os membros do seu ministério, o divórcio nem a separação de fato ou de direito.

1º - Qualquer membro do ministério que, de fato ou de direito, venha separar-se de seu cônjuge ou contrair novas relações de natureza conjugal, será imediatamente suspenso de suas funções eclesiásticas e, terá can-

celada sua credencial até que seu caso seja julgado pelo C.N.D.

* 2º - Em caso de divórcio ou separação de fato ou de direito, por adultério ou prostituição, a pessoa absolvida será imediatamente reintegrada às suas funções eclésiasticas, Não podendo contrair novo matrimônio, e, se o fizer, será então excluído do ministério. Pena igual sofrerá o membro do ministério que contrair relação de natureza conjugal com pessoa separada, desquitada ou divorciada.

Artigo 9º - Os membros do ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular estão sujeitos a transferência de igreja, de região e de trabalho em todo o território nacional a critério do Conselho Nacional de Diretores, deste que a decisão respectiva seja tomada em reunião a que compareçam no mínimo dois terços dos conselheiros.

Artigo 10º - Os membros do ministério são nomeados pelo C.N.D. e, em atividade pastoral, poderão perceber sustento das igrejas e obras novas onde exercem seu ministério a critério do Conselho Diretor Local.

* único - Após os 70 (setenta) anos de idade, os membros do ministério poderão ficar em disponibilidade, podendo conforme o caso, receber ajuda de custo a critério do Conselho Nacional de Diretores.

CAPÍTULO V
DAS CONVENÇÕES

Artigo 11º - A Igreja do Evangelho Quadrangular realizará Convenções Nacionais e Estaduais anualmente, e extraordinariamente quando necessário.

Artigo 12º - A Convenção Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular é a Assembléia Geral e soberana da corporação.

* 1º - A convocação das convenções nacionais ordinárias será feita pelo presidente do C.N.D.;

* 2º - As extraodinárias serão convocadas pelo C.N.D., ou a requerimento escrito de no mínimo dois terços dos membros do ministério;

* 3º - No texto das convocações de convenções extraordinárias, deverão ser referidas as matérias que motivam a sua realização, sendo que da pauta de trabalhos não poderão constar outros assuntos.

* 4º - Após as convenções serão publicadas as recomendações, sugestões e conclusões tomadas pelas mesmas.

Artigo 13º - São membros da Convenção Nacional todos os componentes do ministério.

Artigo 14º - As convenções se realizarão nos locais e datas fixados pelo Conselho Nacional de Diretores, devendo o Presidente convocá-las com antecipação mínima de 15 (quinze) dias, em caráter ordinário ou extraordinário.

* único - Para efetuar-se qualquer convenção será necessária a presença de, no mínimo, metade mais um dos componentes do ministério em primeira chamada, ou em segunda chamada, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Artigo 15º - Os membros do ministério que não puderem comparecer às Convenções deverão justificar o fato ao Presidente da Convenção, por escrito, o mais tardar até o encerramento das inscrições.

Artigo 16º - A mesa das Convenções será composta de Presidente, Vice-Presidente e dois Secrestários.

* único - O Presidente do Conselho Nacional de Diretores ou o seu substituto será o Presidente da Convenção Nacional, e o Vice-Presidente da Convenção, bem como os dois Secretários, serão escolhidos pelos convencionais.

DA CONVENÇÃO NACIONAL

Artigo 17º - À Convenção Nacional compete:

a - Eleger os membros do Conselho Nacional de Diretores;

b - Apreciar e votar os relatórios do Presidente, Secretário Executivo, Tesoureiro, Supervisores, Coordenadores Nacionais dos Grupos missionários da Mocidade, Escolas Dominicais, dos Institutos Bíblicos Quadrangular e das Comissões de trabalho.

c - Decidir, em última instância, sobre doutrinas, práticas cristãs, administração e disciplina;

d - Julgar as revisões dos Regulamentos Internos e deliberar sobre casos omissos no Estatuto eventualmente feitas pelo Conselho Nacional de Diretores;

e - Tratar de assuntos e questões de âmbito nacional;

f - Apreciar e votar as proposições aprovadas pelas Convenções Estaduais.

g - Votar os cargos do C.N.D. na sua vacância, durante a sua realização;

h - Ordenar ministros.

DA CONVENÇÃO ESTADUAL

Artigo 18º - As Convenções Estaduais referidas no artigo 11º serão convocadas pelo Presidente do C.N.D. e dirigidas por um presidente eleito previamente pelos superintendentes e diretores de campos missionários do Estado.

Artigo 19º - Compete às Convenções Estaduais:

a - Estudar planos, problemas e a situação da obra no estado;

b - Receber as estatísticas das igrejas e obras do Estado, usando o mesmo critério da Convenção Nacional;

c - Apreciar e votar os relatórios das Comissões;

d - Encaminhar à Convenção Nacional as proposições aprovadas.

e - Separar obreiros credenciados; levar obreiros credenciados a aspirantes e consagrar ministros.

Artigo 20º - São membros natos das Convenções Estaduais os componentes do ministério e os obreiros credenciados do respectivo Estado.

Artigo 21º - Cada igreja ou obra nova que funcione há um ano no mínimo, terá o direito de se fazer representar nas convenções estaduais por meio de representantes, na proporção de 1 (um) para cada 200 membros ou fração de 200.

* 1º - A escolha dos representantes será feita pelo Conselho Diretor Local;

* 2º - Todos os representantes deverão apresentar à mesa da Convenção credenciais assinadas pelos seus respectivos pastores e secretários do Conselho Diretor Local.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 22º - A direção geral dos negócios desta corporação será exercida pelo Conselho Nacional de Diretores, constituído de sete membros a saber: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros;

* 1º - Todos os membros do referido Conselho serão eleitos pela Convenção Nacional por maioria simples de votos, em escrutínio secreto, pelo período de quatro anos, com direito a reeleição consecutiva exclusivamente por mais um mandato.

* 2º - A eleição dos membros do C.N.D. será feita alternadamente, de dois em dois anos como segue: a - Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, b - 1º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Tesoureiro.

* 3º - Dos candidatos a quaisquer cargos do C.N.D. exigir-se-ão os seguintes requisitos:

a - Que sejam ministros ordenados exercendo atividades na Igreja do Evangelho Quadrangular, [illegible] mínimo de seis anos consecutivos.

b - Que não sejam quanto ao seu estado civil, separados de fato ou de direito, vindo a contrair novo matrimônio; ou vivam em concubinato.

* 4º - O Conselho Nacional de Diretores terá um Secretário Executivo de âmbito nacional, que executará suas decisões e deliberações.

DO C.N.D.

Artigo 23º - Compete ao Conselho Nacional de Diretores:

1 - A nomeação de Superintendentes Regionais e Diretores de Campos Missionários, anualmente, para representá-lo nas regiões demarcadas;

2 - O reconhecimento e registro das igrejas filiais que forem organizadas;

3 - A expedição de certificados às igrejas locais e de credenciais aos Ministros e Aspirantes;

4 - A recepção e recomendação de clérigos vindos de outras corporações religiosas;

5 - A expedição de documentos para aquisição, construção, permuta ou alienação de imóveis;

6 - A concessão de registro a outras igrejas e organizações religiosas que, pela maioria de seus membros ou minorias dissidentes, desejem ligar-se a esta corporação;

7 - A fiscalização e execução destes Estatuto e dos Regulamentos Internos;

8 - A convocação das Convenções Extraordinárias da Igreja;

9 - A publicação de jornais, revistas e demais literaturas da Igreja, nomeando seus responsáveis;

10 - A deliberação sobre casos omissos neste Estatuto por voto da totalidade de seus membros presentes;

11 - A averiguação da conduta e eficiência dos membros do ministério, orientando, exortando, suspendendo ou excluíndo-os após processo regular, de acordo com os artigos 42 a 48 do Estatuto e conforme previsto no Regulamento Interno;

12 - Receber verbas, taxas, doações, apreciar relatório financeiro do Secretário Executivo e dos Supervisores;

13 - A apreciação dos relatórios de todas as igrejas, obras ovas, instituições educacionais e departamentos em geral;

14 - O preenchimento de qualquer vaga que se verifique no próprio Conselho, bem como de seu Secretário Executivo, por meio de votação dos membros remanescentes, por escrutínio secreto, salvo o caso em que tal vacância aconteça durante a Convenção Nacional, quando então a própria Convenção preencherá a vaga existente, em procedimento normal de eleição;

15 - A promoção do evangelismo através do rádio, TV, igrejas, obras novas, literatura e ação social;

16 - A criação de campos missionários e regiões eclesiásticas;

17 - A nomeação dos Coordenadores Nacionais e Diretores do I.B.Q.

18 - A nomeação de Comissões permanentes de ética ministerial Nacional, e estadual e de trabalhos das Convenções Nacionais e de comissões especiais ou delegações.

Artigo 24º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando houver necessidade, devendo a convocação ser feita com antecedência mínima de três dias, sendo mister a presença de, no mínimo, dois terços dos membros para que deliberem legalmente.

Artigo 25º - Ao Presidente do C.N.D. compete:

1 - Convocar e presidir as reuniões do Conselho e a Convenção Nacional;

2 - Convocar as Convenções Estaduais;

3 - Assinar as credenciais de ministros e aspirantes, e os certificados de ordenação de ministros;

4 - Assinar procurações, nomeações e diplomas de reconhecimento de igrejas, juntamente com o Secretário Executivo;

5 - Representar a Igreja em juízo ou fora dele ou fazer-se representar por procuradores;

6 - Assinar cheques, juntamente com o tesoureiro em exercício ou com o Secretário Executivo, desde que este último esteja devidamente autorizado, por procuração outorgada pelo C.N.D.

7 - Outorgar procuração, a quem de direito, sob indicação e aprovação do C.N.D., para compra e venda de imóveis, semoventes e veículos, e assinar escritura de compromisso de compra e venda;

8 - Visitar a obra;

9 - Formular programa da Convenção Nacional com a ajuda do Conselho Nacional de Diretores;

10 - Aplicar as regras parlamentares nas reuniões do Conselho Nacional de Diretores e nas Convenções Nacionais.

Artigo 26º - Ao 1º Vice-Presidente caberá substituir o Presidente em seus impedimentos legais e cooperar com ele, participando das reuniões ordinárias e extraordianárias do C.N.D., representando-o quando solicitado em reuniões festivas e oficiais promovidas pela igreja em qualquer parte do território nacional.

* único - Ao 2º Vice-Presidente caberá substituir o Presidente quando do impedimento do 1º Vice-Presidente, desempenhar as demais tarefas atribuídas ao seu cargo, desde que no exercício do mesmo, e o mais que lhe for confiado pela presidência.

Artigo 27º - Ao 1º Secretário compete lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do C.N.D., organizar a agenda para cada reunião do Conselho, redigir e expedir a correspondência, incluindo as comunicações das decisões tomadas por esse órgão em suas reuniões, arquivar o material e correspondência da secretaria, deixar sempre em dia a escrituração das atas e os livros em ordem; trazer sempre atualizado o Rol das Igrejas, do Ministério e das regiões eclesiásticas e campos missionários.

* único - O 2º Secretário substituirá o primeiro secretário em seus impedimentos e auxiliará o mesmo não só nas reuniões do C.N.D., como também na organização e desempenho dos trabalhos e atribuições da secretaria.

Artigo 28º - Ao 1º Tesoureiro caberá, no exercício do cargo, registrar o movimento financeiro (receita e despesa), contas bancárias, doações, donativos, aplicação dos recursos disponíveis da Corporação, valendo-se, para tanto, dos serviços, da escrituração, da organização da Secretaria Executiva, tendo

livre acesso aos livros da contabilidade, relatórios, recibos e outros documentos dessa mesma secretaria. Mensalmente preparará relatório que será apresentado ao C.N.D. por ocasião de suas reuniões regulares, ou quando por ele convocado.

* 1º - É atribuição do 1º Tesoureiro assinar cheques, juntamente com o presidente do C.N.D.;

* 2º - O 2º Tesoureiro substituirá o 1º Tesoureiro em seus impedimentose, ao lado dele, não só tomará conhecimento da situação da escrituração contábil da Igreja, através da Secretaria Executiva, mas procurará também, nas reuniões do C.N.D. ou fora delas, oferecer as suas sugestões e conselhos.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 29º - A Secretaria Executiva é o departamento destinado a concentrar todas as atividades administrativas de âmbito nacional.

* 1º - É da competência da Secretaria Executiva:

a - Proceder a escrituração contábil e financeira segundo a padronização oficial;

b - Manter um técnico em contabilidade;

c - Receber relatórios mensais das igrejas e obras novas e as taxas devidas ao Conselho Nacional de Diretores, no valor de 5% (cinco por cento) da arrecadação total das igrejas e obras, bem como receber ofertas missionárias e donativos de outras fontes destinadas ao serviço da igreja, prestando conta da sua destinação ao C.N.D.;

* 2º - Os recursos necessários para a manutenção e funcionamento da secretaria serão providos por verbas oriundas das taxas arrecadadas;

* 3º - O funcionamento da secretaria é de responsabilidade do Conselho Nacional de Diretores, sendo titular da mesma o Secretário Executivo.

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Artigo 30º - Exige-se do Secretário Executivo e dos candidatos a esse cargo os mesmos requisitos definidos no Artigo 22º * 3º alíneas a e b.

* 1º - A eleição do Secretário Executivo se processará nos moldes definidos no Artigo 22º, * 1º, e * 2º letra a.

* 2º - O Secretário Executivo fixará residência na cidade de São Paulo;

* 3º - O Secretário Executivo dará tempo integral às suas funções, devendo receber seu sustento da própria Secretaria;

* 4º - O Secretário Executivo tem direito a palavra e voto nas reuniões do Conselho Nacional de Diretores;

* 5º - É da competência do Secretário Executivo:

a - Elaborar e desenvolver planos de atividades para a expansão rápida e segura da obra em geral e colocá-los em execução desde que submetidos e aprovados pelo Conselho Nacional de Diretores;

b - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques de retiradas, uma vez que esteja munido de procuração para tal fim, outorgada pelo Conselho Nacional de Diretores;

c - Zelar pela defesa da obra nacional;

d - Elaborar amplo relatório da obra em geral a ser apresentado anualmente à Convenção Nacional e bimestralmente ao Conselho Nacional de Diretores;

e - Nomear pastores para os compos de trabalho (igrejas e campos missionários), bem como transferi-los de um para outro campo ou região, ouvido antes o superintendente ou diretor do compo e o C.N.D.;

f - Supervisionar os campos de trabalho e corresponder-se com os supervisores, superintendentes regionais, diretores de campos missionários e pastores;

g - Dotar a secretaria da qual é titular dos recursos necessários e adequdos para o seu perfeito funcionamento, especialmente dar atenção à organização nacional do arquivo da secretaria, ao rol de ministros, aspirantes e obreiros credenciados, e ao preparo de impressos padronizados, a fim de facilitar o bom desempenho do trabalho pastoral no que diz respeito a materiais de expediente p[illegible] e obras novas.

DO SUPERVISOR NACIONAL

Artigo 31º - Haverá um supervisor de âmbito nacional nomeado pela Igreja Internacional do Evangelho Quadrangular (Internacional Church of the Foursquare Gospel) como seu representante oficial e aprovado pela Convenção Nacional.

* 1º - Exigir-se-á do mesmo os requisitos previstos nas alíneas a e b do artigo 22º, * 3º;

2º - São atribuições do Supervisor Nacional:

a - Manter e desenvolver intercâmbio com a Igreja Internacional;

b - Participar das reuniões do Conselho Nacional de Diretores e Convenções da Igreja, com direito a palavra e a voto;

c - Visitar a obra nacional, incentivando o ministério a dar mais de si;

d - Ajudar na elaboração do programa da Convenção Nacional;

e - Fazer sugestões que visem c crescimento da obra;

f - Prestar relatório bimestralmente ao C.N.D. e anualmente à Convenção Nacional.

DOS SUPERVISORES DAS SUPER REGIÕES

Artigo 32º - Haverá Supervisores Regionais nas regiões demarcadas pelo Conselho Nacional de Diretores.

* 1º - O Supervisor será eleito pelo Conselho Nacional de Diretores, a partir de uma lista tríplice resultante da indicação através de voto secreto entre os superintendentes e diretores da Super-Região;

* 2º - Exigir-se-á dos candidatos, os mesmos requisitos previstos nas alíveas a e b do artigo 22º, *3º;

* 3º - O mandato terá a duração de quatro anos, com direito a reeleição consecutiva exclusivamente por mais um mandato;

* 4º - O Supervisor terá direito a palavra e a voto nas reuniões do C.N.D.

* 5º - São atribuições do Supervisor Regional:

a - Participar como membro ex-ofício das Convenções Estaduais dentro de sua Super-Região, ajudando na elaboração do programa das Convenções Estaduais;

b - Manter-se em contato ccm a Secretaria Executiva, superintendentes, diretores de campos e pastores;

c - Em casos urgentes transferir postores, quando necessário, comunicando o fato ao Secretário Executivo;

d - Assumir provisoriamente o cargo de diretor de campo ou supe-

rintendente, em caso de vacância temporária;

e - Apresentar planos de expansão da obra em sua Super-Região, orientar os pastores nas construções de templos e casas pastorais, incentivar a compra de terrenos e apresentar sugestões e planos ao Secretário Executivo e C.N.D., para o bom andamento e desenvolvimento da Igreja em âmbito regional;

f - Fiscalizar os livros caixa de Missões Regionais.

DOS SUPERINTENDENTES E DIRETORES DE CAMPO

Artigo 33º - Os superintendentes regionais e diretores de campo serão nomeados pelo Conselho Nacional de Diretores como seus representantes nas regiões designadas, tendo as seguintes atribuições:

a - Representar o C.N.D., seguindo as diretrizes e instruções do Secretário Executivo;

b - Visitar as igrejas e obras de sua região, superintendendo os interesses materiais e espirituais da igreja;

c - Receber doações e legados, bens móveis e imóveis, em nome da Igreja, por procuração do Conselho Nacional de Diretores, lavrada em cartório;

d - Tomar parte nas reuniões do Conselho Nacional de Diretores, com direito a palavra, quando o assunto for pertinente a sua região ou campo missionário;

e - Orientar os dirigentes das igrejas e obras, fiscalizando os registros das finanças e das atas de cada igreja, cada obra, inclusive das organizações leigas que nela funcionem;

f - Empossar os pastores nomeados pelo C.N.D.;

g - Encaminhar ao Secretário Executivo planos de compra de terrenos e de construções gerais sobre a situação, os planos e os problemas gerais para estudo e deliberação do C.N.D.;

h - Nomear comissões para exercerem sindicância e disciplina em toda sua região;

i - Preencher em caráter de urgência o pastorado vago de igrejas;

j - Assinar as credenciais dos obreiros credenciados;

l - Transferir pastores dentro de sua jurisdição e comunicar imediatamente ao Secretário Executivo e ao Supervisor quando houver;

m - Resolver problemas de emergência inadiáveis, graves;

n - Encaminhar todo e qualquer pedido, queixa, representação, documento ou informação das igrejas e obras, dos seus membros e dirigentes, a quem sejam destinados.

o - Deverá o superintendente, assim como o diretor do campo missionário, convocar mensal ou bimestralmente os pastores e os obreiros da região e do campo missionário, para consultas e estudos de ordem coletiva, regional ou pessoal, cabendo ao superintendente ou diretor de campo tomar a decisão final.

Artigo 34º - O diretor de campo missionário deverá incentivar os obreiros e pastores de seu campo a organizarem obras novas, para serem transformadas em igrejas, e após constatar a existência de sete igrejas organizadas em seu campo, deverá solicitar ao C.N.D. a transformação do campo em região eclesiástica;

CAPÍTULO VII
DAS IGREJAS FILIAIS

Artigo 35º - Formar-se-ão igrejas filiais sob a jurisdição da Igreja do Evangelho Quadrangular, desde que haja um grupo de cristãos convertidos, batizados nas águas por imersão em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, reunindo-se regularmente em determinado lugar, fiéis a Cristo e reconhecidos pelo C.N.D.;

* único - A igreja local será organizada e dirigida de acordo com os regulamentos internos da corporação.

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

Artigo 36º - O patrimônio desta corporação religiosa, que não visa lucro nem distribui juros ou dividendos, é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, veículos, objetos e utensílios, recebidos ou adquiridos e aumentados por meio de ofertas, doações, coletas, donativos e juros auferidos através de depósitos bancários e emprego de dinheiro disponível, sujeitos a depreciação inflacionária se não aplicados.

Artigo 37º - Para a alienação de imóveis ou veículos, quer pela corporação quer pelas [illegible] locais, é indispensável prévia autorização do C.N.D. exeto nos casos aprovados na Convenção Nacional.

* único - Todos os bens móveis, adquiridos ou ofertados à Igreja, bem como os respectivos contratos, títulos, licenças e comprovantes das transações devem ser passados e registrados em nome da Igreja do Evangelho Quadrangular:

Artigo 38º - Os movimentos bancários serão feitos por membros desta corporação, devidamente credenciados de acordo com as regulamentos internos.

Artigo 39º - As verbas ou ofertas recebidas ou votadas devem ser aplicadas rigorosamente de acordo com o fim proposto ou determinado pelos contribuintes, salvo quando motivo justo e superveniente, reconhecido pela Assembléia da Igreja, nos casos locais, e pelo C.N.D. nos casos gerais, justifique aplicação para fins diferentes.

Artigo 40º - Na Sede Administrativa da corporação serão arquivados os translados de todos os títulos de propriedade.

Artigo 41º - As igrejas filiais e organizações internas das mesmas não poderão se constituir em pessoa jurídica.

CAPÍTULO IX
DA DISCIPLINA

Artigo 42º - Cabe ao Conselho Nacional de Diretores através da Comissão Permanente de Ética Ministerial julgar e aplicar a disciplina aos membros do ministério cujas atitudes ou palavras sejam condenáveis à luz da Palavra de Deus ou incompatíveis com o Estatuto da Igreja e seus Regulamentos Internos.

* 1º - Os membros e obreiros das igrejas filiais respomdem pelos seus atos perante o Conselho Diretor Local;

a - As igrejas respondem perante as Convenções Estaduais;

b - Os membros do ministério respondem perante o Conselho Nacional de Diretores;

c - O Conselho Nacional de Diretores responde perante a Convenção Nacional.

Artigo 43º - Disciplina é a aplicação de penalidades ou censuras de diversos graus e diferentes extensões, consoantes sejam os fatos, as circunstâncias, o número e a qualidade das provas testemunhas ao ofensor, a saber:

a - Heresia;

b - Conduta anti cristã;

c - Comprovada falha ou recusa, no cumprimento do Estatuto, Regulamentos Internos e Declaração de Fé;

d - Comprovada negligência dos deveres ministeriais;

e - Conduta ilegal, imoral ou fraudulenta;

f - Suscitamento de litígio eclesiástico contra a corporação;

g - Conspiração para dividir tanto a corporação, como quaisquer das igrejas filiais;

h - União ou formação de qualquer outra denominação que tenha propósitos similares aos desta corporação;

i - Aceitação de ordenação ou credenciamento em qualquer outra organização similar;

j - Comprovada falha ou negligência na preservação, ou destruição de documentos da igreja;

Artigo 44º - Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades ou censuras:

a - Admoestação verbal ou escrita;

b - Suspensão de funções ou de direitos por tempo determinado ou indeterminado;

c - Deposição de cargos em caráter revogável ou irrevogável;

d - Exclusão do rol da corporação;

e - Dissolução de departamentos ou deposição de seus titulares;

f - Quando excluído ou suspenso não poderá usar o púlpito da Igreja do Evangelho Quadrangular em nenhuma parte do Território Nacional.

* único - Quaisquer penalidades ou censuras deverão ser aplicadas com prudência, caridade, discrição, para que evitem escândalos publicitários e agravamento da situação.

Artigo 45º - Antes de se proceder a sindicância e julgamento de atos, palavras, atitudes, de quem quer que seja, deverão os responsáveis pelas igrejas tentar os recursos ensinados pelo Senhor Jesus em Mateus, capítulo dezoito e versículos quinze e dezoito.

Artigo 46º - Haverá Comissões Permanentes de Ética Ministerial, a nível nacional e estaduais, compostas de cinco ministros de boa reputação e de ilibada idoneidade moral, as quais receberão cada caso concreto e formalizarão o respectivo processo, respeitados os pricípios de acusação e defesa.

Artigo 47º - Quando o caso for encaminhado a Comissão Estadual, esta examinará o processo, e, no prazo de trinta dias dará o seu parecer e imediatamente o remeterá à Comissão Nacional.

* 1º - Recebido o processo, a Comissão Nacional terá o prazo de 30 dias para julgá-lo e remeter sua decisão ao C.N.D. que, por sua vez, terá outros 30 dias para o seu veredito final;

Inciso I - Cada membro do Conselho Nacional terá cópia completa do processo.

* 2º - Da decisão final do Conselho Nacional de Diretores, caberá recurso à Convenção Nacional, que funcionará como última instância.

* 3º - Quando o Conselho Nacional de Diretores, ou a Comissão Nacional receber qualquer acusação formal, encaminhará a mesma à Comissão do respectivo estado, para que esta formalize o processo e se iniciem os trâmites normais.

* 4º - Quando se tratar de acusação formal contra membros do C.N.D., supervisores, coordenadores nacionais, superintendentes, diretores de campos missionários e de membros de quaisquer das comissões de ética, o processo será formalizado pela Comissão Nacional, que, após o julgamento no prazo de 30 dias, o remeterá ao C.N.D..

* 5º - Quando se tratar de acusação formalizada contra um membro do C.N.D. ou quaisquer das comissões de ética, o referido membro será considerado impedido de participar do processo na qualidade de membro e julgador.

* 6º - No caso de comprovada culpabilidade do acusado, o mesmo sofrerá as punições e censuras previstas no artigo 44º.

Artigo 48º - À qualquer pessoa ou órgão da corporação, que sofra processo, serão assegurados os direitos de defesa, revisão do processo e apelação aos órgãos superiores.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49º - É cosnsiderada livre a manifestação do pensamento pessoal ou coletivo, quando for expedida em termos respeitosos e com amplo fundamento.

Artigo 50º - É vedado aos presidentes de assembléias, convenções e conselhos da igreja, discutirem ou manifestarem parcialidade quando estiverem no exercício de seus cargos, devendo tão sómente exercer o voto de qualidade para desempatar votações; porém se transferirem a presidência a quem de direito, poderão discutir livremente, só retomando a presidência após a votação dos assuntos.

Artigo 51º - Os presidentes de quaisquer reuniões gozam de autoridade para manter a ordem, podendo, inclusive, levantar e adiar os trabalhos das mesmas, desde que o façam por motivo imperioso.

Artigo 52º - Ninguém poderá legislar em causa própria.

Artigo 53º - As votações de quaisquer propostas serão feitas por escrutínio secreto ou aclamação, exigindo-se maioria simples de voto para qualquer decisão, não se admitindo voto por procuração.

Artigo 54º - São proibidas entre os membros da igreja lista de arrecadações de dinheiro e listas de abaixo-assinados, exceto quando previamente autorizada pelo Conselho Diretor Local.

Artigo 55º - A igreja não regulamentada usos e costumes relativos a traje, cabelos e enfeites; porém deve zelar pela decência, ordem e moderação.

Artigo 56º - Os Regulamentos Internos desta corporação poderão ser reformados pelo Conselho Nacional de Diretores, "ad-referendum" da Convenção Nacional.

Artigo 57º - Este Estatuto poderá ser modificado ou renovado no todo ou em parte, por voto de dois terços dos convencionais em qualquer tempo, exceto suas doutrinas.

Artigo 58º - Os membros desta Igreja respondem com os bens da mesma, e não solidaria e subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelos seus representantes.

Artigo 59º - É vedada a participação na qualidade de membro do C.N.D., C.D.L. e em quaisquer diretorias, de parentes consangüíneos e afins.

Artigo 60º - Esta Igreja só poderá ser dissolvida por voto unânime de uma Convenção Nacional Extraordinária, convocada especialmente para tal fim, e se ficar provado que não lhe foi possível realizar seus objetivos.

Artigo 61º - Em caso de divisão, a parte dissidente perderá todos so direitos sobre os bens imóveis, móveis, semoventes e finanças em geral da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Artigo 62º - Em caso de dissolução, os bens imóveis, móveis e os demais valores desta corporação serão entregues a uma entidade evangélica brasileira da mesma natureza.

Artigo 63º - Esta reforma estatutária entra em vigor na data do seu registro após a devida publicação em diário oficial.

* único - Revogadas as disposições em contrário.

Rev. George Russell Faulkner - Presidente:

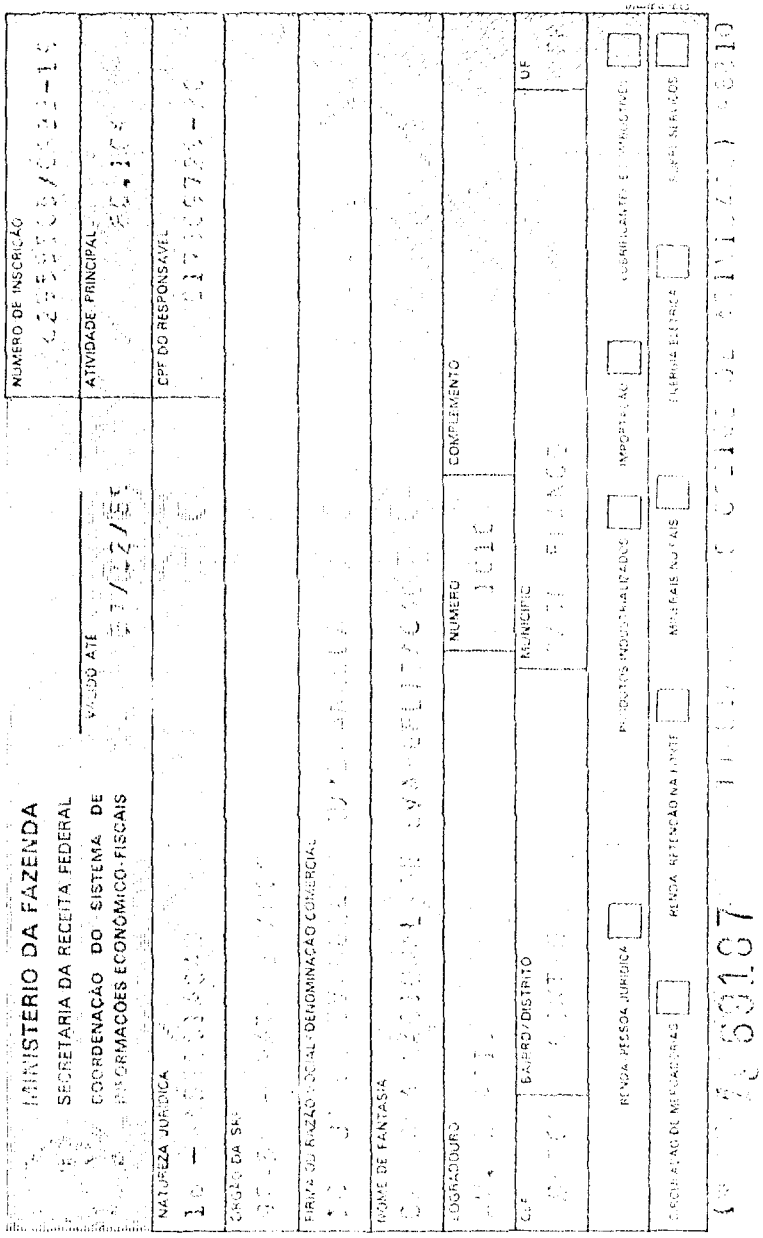

ÍNDICE

ASSUNTO	CAPÍTULO	ARTIGO	PÁGINA
Da denominação, duração, e sede	I	1º	08
Dos objetivos	II	2º	09
Das doutrinas	III	3º	09
			10
DECLARAÇÃO DE FÉ			
As Sagradas Escrituras		I	
A Divindade Eterna		II	
A Queda do Homem		III	
O Plano de Redenção		IV	
Salvação Pela Graça		V	
Arrependimento e Aceitação		VI	
O Novo Nascimento		VII	
Vida Cristã Diária		VIII	
Batismo e Santa Ceia		IX	
Batismo do Espírito Santo		X	
A Vida Cheia do Espírito Santo		XI	
Os Dons e Frutos do Espírito		XII	
Moderação		XIII	
Cura Divina		XIV	
A Segunda Vinda de Cristo		XV	
Relações Para com a Igreja		XVI	
Governo Civil		XVII	
O Juízo Final		XVIII	
O Céu		XIX	
O Inferno		XX	
Evangelismo		XXI	
Dízimos e Ofertas		XXII	
Membros		XXIII	
Do ministério	IV	4º ao 10º	31
Das convenções	V	11º ao 21º	33
Da administração	VI	22º ao 34º	36
Das igrejas filiais	VII	35º	43
Do patrimônio e manutenção	VIII	36º ao 41º	43
Da disciplina	IX	42º ao 48º	45
Das disposições gerais	X	49º ao 63º	47